

**Conferência Africana dos Ministros dos
Serviços Públicos e Administração**

**Promoção da Agenda Africana para os
Estados Competentes**

**Elaborado pelo Departamento dos Serviços
Públicos e Administração (DSPA)**

Índice

Introdução

Antecedentes

The Special Case for Building Capable States

A Agenda Africana: The Rationale for the African Ministers' Conference

A Conferência dos Ministros e o Plano de Acção da União Africana

A Estratégia dos Reforços das Capacidades

A Carta Africana para o Serviço Público: Um Nicho Especial

A Iniciativa do Dia do Serviço Público Africano

Prémio Africano de Inovação e todo o Sector Público (AAPSA)

Rumo à um Quadro para Efectividade do Sector Público

Estratégia de Anti-Corrupção no Sector Público

O Sector Privado e Período de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflituoso (PCRD)

Os Pilares de Base da Governação Continental: Comunidades Económicas Regionais (CERs)

Governação Interactiva e Software de Fontes Gratuítas

Portal UNPAN

**Rede dos Institutos Africano de Desenvolvimento Administrativo
(AMDIN)**

**Parcerias Estratégicas dos Serviços Públicos Africanoa
Discurso de Encerramnto**

Bibliografia

Introdução

Em 1994 os Ministros Africanos dos Serviços Públicos de todas as regiões da África, reuniram-se com o intuito de criar a Conferência dos Ministros Africanos responsáveis pelos Serviços Públicos/Civis. Com esta iniciativa, os ministros deram o passo único de estabelecer uma plataforma inter-estadual Africana para o desenvolvimento da política transicional nas áreas de governação, administração pública, serviços públicos e prestação de serviços. Na década e meia seguinte o fórum de ministros expandiu-se para um fórum de criação de normas, realçando os interesses comuns Africanos, criação de regulamentos comuns e instituições comuns na áreas de governação e administração pública. Na qualidade de plataforma de intercâmbio para o aprendizado de políticas, a Conferência criou quadros para a cooperação, e desenvolveu programas de acção nas áreas de governação e administração pública. Desde 2003, a Conferência tornou-se uma plataforma convocada sob os auspícios da União Africana.

O presente documento servirá como documentário sobre as consecussões da Conferência dos Ministros Africanos dos Serviços Públicos/ Civis, criada em 1994. Tem como ponto de convergência o papel da Conferência dos Ministros Africanos dos Serviços Públicos, estabelecida em 1994, e em como este fórum apoiou e deu forma à arquitetura Africana de desenvolvimento, governação, paz e segurança.

O presente documento visa apoiar os governos Africanos, os estados participantes, indivíduos e os actores da sociedade civil, a identificarem e compreender o papel desta agência inter-Africana; por outro lado proporcionar aos leitores e participantes, informações práticas sobre os objectivos e funções do fórum.

O presente documentário proporciona sugestões e directrizes para que os participantes e observadores possam:

- Familiarizárem-se com a funcionalidade da Conferência dos Ministros Africanos dos Serviços Públicos e com os desenvolvimentos sócio-políticos do continente;

- Divulgar as funções da Conferência dos Ministros Africanos dos Serviços Públicos, a União Africana, a Nova Parceria para o Desenvolvimento (NEPAD), o Mecanismo Africano de Avaliação dos Pares (MAAP), e outros órgãos e programas inter-estaduais;
- Promover e encorajar o engajamento com as políticas deliberativas no trabalho da Conferência Pan-Africana dos Ministros dos Serviços Públicos.

O presente documentário:

- Abrange o horizonte temporal de 1994 a 2008;
- Esclarece o mandato original do programa;
- Desvenda as estratégias adoptadas pela Conferência, desde 1994;
- Realça os programas de acção da Conferência dos Ministros;
- Esclarece o papel e funções das instituições continentais chaves
- Coloca um ponto de convergência sobre as relações de poder dos gêneros.

De acordo com o conteúdo e as linhas gerais do documentário, foi optada a seguinte estrutura:

- Carta pelo Comissário Joiner Letter by Commissioner Joiner;
- Carta pelo Presidente, o Ministro Fraser Moleketi; Letter by the Chair, Minister Fraser-Moleketi;
- Introdução;
- A Conferência dos Ministros Africanos: Uma Breve História
- Base Racional: A Necessidade de uma Conferência dos Ministros;
- Os Métodos de Trabalho da Conferência;
- As Áreas Principais de Prioridade da Conferência.

O presente documentário retrata sobre as seguintes principais áreas:

- A Carta Africana dos Serviços Públicos;
- Anti-Corrupção no Sector Público;
- Prémio de Inovação dos Serviços Públicos;
- Reconstrução e Desenvolvimento no período Pós-Conflicto;

- Comunidades Económicas Regionais;
- A Efectividade do Sector Público;
- Dia do Serviço Público Africano;
- Tecnologia da Comunicação e Informação; e
- Desenvolvimento dos Recursos Humanos

Antecedentes

A Conferência Africana dos Ministros dos Serviços Públicos/Civis, deve ser posicionada no quadro da Agenda Africana criada no período pós-apartheid, em 1994, e após a cessação oficial da Guerra Fria nos fins dos anos 80. Desde então, a África embarcou num processo de apresentação duma nova panorâmica de governação, segurança e desenvolvimento. Durante as eras caracterizadas pela Guerra Fria e o colonialismo, os estados Africanos estavam preocupados com a libertação da África, da brutalidade do apartheid e da opressão da minoria branca. Com a queda do apartheid e a opressão imposta pela minoria branca, o continente atingiu os seus objectivos em torno da emancipação política. Daí em diante a ênfase passou a ser dada às questões de emancipação sócio-económica. Actualmente, a África está engajada nas questões relacionadas com o desenvolvimento, intergração, paz e segurança, crescimento económico partilhado, democratização e governação.

Muitos dos actores Africanos estatais e privados, emergiram no sentido de desempenharem papéis-chaves no apoio à formulação desta nova arquitetura dos períodos pós-Guerra Fria e Apartheid. A Comissão Económica das Nações Unidas para África, (UNECA) no seu Progresso Rumo à Boa Governação em África de 2005, defende que:

Nas áreas de transição democrática, muitos países Africanos já deram passos largos significativos, transformando-se de regimes autoritários ou militaristas, à disposições mais democráticas. Vemos o surgimento dum pacto social, onde as instituições e processos do estado estão a ser progressivamente reconstruídos com vista a promover os valores

duma boa governação. Deveras, as eleições tornáram-se a unica base para a selecção e mudança de liderança; (iv)

A Conferência Africana dos Ministros dos Serviços Públicos é um interveniente que emergiu para desempenhar um papel em torno do apoio na criação das condições necessárias para o progresso da agenda de governação democrática da África. Espera-se que os elementos relativos à “boa governação”, prestação de serviços e administração pública tenham sido realçados. A Conferência Africana dos Ministros demonstra o ajuntamento e engajamento notáveis entre os países Africanos no sentido de desenvolverem uma abordagem integrada, tendente a fortalecer os serviços públicos e um progresso no que concerne aos processos de reforma da administração pública, a nível do continente. Estas demonstraram as possibilidades de apoiar o sistema inter-estadual Africano.

A Conferência Africana dos Ministros, aproveitou o ensejo para empreender o Pan-Africanismo renovado da África. A Conferência tornou-se numa plataforma, um forum de políticas para o diálogo, debates e partilha de informações. Tornou-se ainda numa plataforma crítica para elaboração de agendas. A Conferência tipicamente ajunta elementos de participação colectiva e tomada de decisões sobre as agendas relativas à administração pública.

A Conferência Africana dos Ministros dos Serviços Públicos/Civis, foi criada em 1994. Os ministros convocaram a sua primeira reunião em Tangier, Marrocos, de 20 a 21 de Junho de 1994, para o início da constituição do seu fórum.

A 2ª Conferência Pan-African dos Ministros dos Serviços Públicos, organizada com o apoio do Departamento para os Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas, realizada em Rabat, Marrocos, de 13 a 15 de Dezembro de 1998. A Conferência foi um evento marcante para o sector da administração pública Africano, contanto que esta criou a base para a elaboração duma Carta para o Serviço Público em África. Com vista a

manterem as recomendações da Conferência, foi criada uma comissão de trabalho, com o apoio do secretariado no sentido de elaborar o projecto da Carta. A Carta Africana para os Serviços Públicos foi adoptada na 3ª Conferência realizada em Windhoek- Namíbia, de 5-6 de Fevereiro de 2001.

A 4ª Conferência teve lugar de 6 a 7 de Maio de 2003 em Stellenbosch, África do Sul, onde os Ministros comprometeram-se a acolher futuras conferências, sob a bandeira da Comissão da União Africana (CUA). A 5ª Conferência, reunida sob os auspícios da CUA, foi realizada de 14 a 15 de Dezembro de 2005 em Adis Abeba, Etiópia.

A 6ª Conferência Africana dos Ministros foi realizada em Outubro de 2008. esta consolidou a centralidade do tema e nicho, quanto ao reforço das capacidades para os estados Africanos, bem como o desenvolvimento e melhoria da capacidade colectiva dos Ministros Africanos dos Serviços Públicos, visando atingir o objectivo relativamente ao serviço público, e às competências do reforço das capacidades dos estados Africanos.

A Conferência decidiu criar uma Mesa Ministerial a fim de **servir** como base das reuniões bienais da Conferência Africana dos Ministros. Durante a 5ª Conferência Pan-Africana dos Ministros foi eleita uma Mesa Ministerial com o fim de apoiar o Presidente e sobretudo proporcionar uma direcção e supervisão do Programa e projectos dos Ministros Pan-Africanos. Os países que defendem as diferentes áreas temáticas do Programa dos Ministros são: Nigéria – Anticorrupção; Argélia – Carta Africana dos Serviços Públicos; Maurícias - Prémio Africano de Inovação do Sector Público; e o Burundi – Reconstrução e Desenvolvimento no Período Pós-Conflituoso.

A 1ª Reunião da Mesa Ministerial foi realizada em Abuja, Nigéria, em Abril de 2006, onde adoptou-se um programa de trabalho conjunto. A 2ª Reunião da Mesa Ministerial teve lugar em Adis Abeba, Etiópia, em Dezembro de 2006. Esta reunião trouxe clareza sobre os papéis e responsabilidades para os líderes. Os parceiros técnicos foram convidados à Mesa, para as discussões em torno das possíveis parcerias tendentes ao progresso do Plano de Acção

de Abuja. A 3ª Reunião da Mesa Ministerial realizou-se em Março de 2007, em Joanesburgo, África do Sul, e analisou os relatórios de progresso com relação ao plano de ação.

A 4ª Reunião da Mesa Ministerial da Conferência Pan-Africana dos Ministros decorreu-se em Windhoek, Namibia de 24 a 25 de Outubro de 2007. A reunião foi voltada à avaliação do progresso obtido no trabalho colectivo dos Ministros dos Serviços Públicos, sob os auspícios da Comissão da União Africana (CUA). Além duma reflexão detalhada sobre o referido progresso a reunião dedicou-se também à solidificar as acções colectivas que serão tomadas no sentido de fortalecer o estado de governação e administração pública no continente Africano.

A 5ª Reunião Ministerial da Mesa foi realizada em Bujumbura, Burundi, em Abril de 2008. Em colaboração com o Comissário para os Assuntos Políticos da Comissão da União Africana, a Reunião da Mesa procedeu aos preparativos finais e anunciou que a 6ª Conferência Africana dos Ministros, se realizaria em Julho de 2008 em Gauteng, África do Sul.

No decorrer dos catorze (14) anos de consecução da Conferência Africana, os Ministros criaram forums e câmaras de debate, a fim de influenciarem as agendas de políticas emergentes do continente. Como prática estabelecida, a Conferência é realizada bienalmente.

À título de contribuição modesta visando apoiar a criação de alguns destes espaços de políticas, os Ministros dos Serviços Públicos criaram o seu próprio fórum em 1994. Antes dessa data houve pouca participação pública em formular e influenciar os processos e resultados dos processos de políticas, pelos Ministros dos Serviços Públicos. Este quadro tem vindo desde então a mudar, contanto que os ministros estão mais envolvidos em contornar, a dissertação, política e implementação a nível regional e continental. Anteriormente, as decisões políticas a nível continental cabiam sobretudo aos chefes de estado e de governo participantes.

Durantes a última década e meia, o ímpeto em sustentar os esforços colectivos e apoiar os esforços relativos à reforma dos sectores públicos nacionais, culminou na criação da Conferência Pan-Africana dos Ministros dos Serviços Públicos/Civis. Desde a sua criação, a Conferência tem vindo a demonstrar o compromisso de se mover além da troca passiva de informações, rumo à criação de práticas, códigos e normas para a administração pública em África. Os ministros são guiados pelo reconhecimento de que a criação de quadros básicos para a administração pública, é essencial para efectividade geral do estado em alcançar um desenvolvimento sustentável..

Conferências Pan-Africanas dos Ministros

A **Primeira** Conferência Pan-Africana dos Ministros dos Serviços Públicos/Civis, foi realizada em Tangier, Marrocos, de 20 a 21 de Junho de 1994.

A **Segunda** Conferência decorreu em Rabat, Morrocos, de 13 a 15 de Dezembro de 1998.

A **Terceira** Conferência foi realizada em Windhoek, Namíbia, de 5 a 6 Fevereiro de 2001.

A **Quarta** Conferência foi realizada sob os auspícios da NEPAD e acolhida pelo Governo República da África do Sul em Stellenbosch, de 4 a 7 de Maio de 2003. A Declaração de Stellenbosch foi adoptada durante a 4ª Conferência Pan-Africana dos Ministros Conference.

A **Quinta** Conferência Pan-Africana dos Ministros teve lugar em Adis Abeba, Etiópia, de 14-15 de Dezembro de 2005, sob os auspícios da União Africana.

O Secretariado da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África (NEPAD), que por conseguinte tem estado a operar desde a sua inauguração em Outubro de 2001, apoiou a Conferência Pan-Africana dos Ministros dos Serviços Públicos/Civis, e acolheu o facto de que os ministros iniciaram o apoio em torno dos mandatos para o desenvolvimento, delineados pelos líderes Africanos, unindo os esforços à ampla agenda de desenvolvimento continental. A União Africana (UA), Órgão mais importante de pan-integração da África, comprometeu-se a trabalhar com o fórum de ministros e apoiars iniciativas tais como a Carta para os Serviços Públicos em África, de 2001, cuja implementação decorre nalguns paises e monitorizados por vários fóruns económicos regionais.

A Conferência dos Ministros visa ainda criar a centralidade de governação e capacidade de administração pública rumo ao desenvolvimento e melhorar a competência colectiva dos Ministros Africanos dos Serviços Públicos/Civis. O presente documento sugere especificamente as prioridades cruciais para o desenvolvimento da capacidade do estado Africano.

Ao posicionar a Conferência Africana dos Ministros no contexto da Agenda Africana, o fórum subscreveu-se ao conceito de Amartya Sen, de que o desenvolvimento requer a remoção das maiores fontes da falta de liberdade, pobreza, tirania, fracas oportunidades económicas, deprivação sistemática, negligência às facilidades públicas bem como a intolerância ou sobre-actividades de estados repressivos. O desenvolvimento não é simplesmente alcançado através da articulação de políticas internacionais tais os como os Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento.(OMDs), parcerias de apoio ao desenvolvimento global, ou intervenção estratégica do estado, através de reformas completas do serviço público. Requer também o engajamento sistemático e activo de uma vasta gama de actores a nível nacionais, continentais e globais. A garantia do desenvolvimento que conduz à liberdade, requer a criação e a desenvoltura dos espaços sociais e políticos, que envolva de maneira significativa os grupos sociais marginalizados nos processos de desenvolvimento e implementação de políticas. O acesso e talvés a voz do público, são insuficientes para se garantir que os historicamente excluídos são ouvidos e aprofundadamente integrados nos programas e políticas do governamentais, que lídam seriamente com a pobreza entrincheirada e a marginalização.

Muitas da ideias de governação da Conferência Africana dos Ministros foram incorporadas no Relatório sobre a Carta relativa à Democracia, Eleições e Governação, adoptada pela Assembleia da UA em 2007. A Carta já se encontra num ponto em que os governos dos Estados Membros da UA devem ratificar e implementar o seu conteúdo, de modo a garantir que o processo do Mecanismo Africano de Avaliação pelos Pares (MAAP) leve à bordo os elementos e o conteúdo da Carta. Analisaremos qual papel a

Conferência Pan-Africana dos Ministros, deverá desempenhar, na consecução deste objectivo.

O Departamento para os Assuntos Políticos da Comissão da UA afirmou que as áreas relacionadas com a Convenção sobre Anti-Corrupção, da União Africana, a implementação da Carta para o Serviço Público em África, e a reconstrução e/ou estabelecimento da governação e competência do estado, no âmbito da reconstrução no período pós-conflituoso devem ser energeticamente implementadas, e que a Conferência Africana dos Ministros tem um papel importante a desempenhar, no que diz respeito ao progresso deste programa. O Departamento para os Assuntos Políticos da Comissão da UA, comprometeu-se a apoiar a implementação da Declaração de Adis Abeba ed, and e assim o fará conjuntamente coma promoção da Agenda de Governação e Administração Pública da União Africana.

O Caso Especial para Reforço das Competências dos Estados

Se convirmos que a crise Africana trata-se essencialmente duma crise do estado, daí então a ênfase dos ministros Africanos quanto ao reforço do estado é oposta. Deste modo, os ministros Africanos há muito têm identificado o reforço das capacidades e o reforço do estado em África, como prioridade chave, e iniciaram a criação um quadro estratégico amplo no sentido de identificarem as necessidades do reforço das capacidades, a longo prazo. Há já catorze (14) anos, a necessidade para o reforço das capacidades do serviço público tem sido a agenda global da Conferência Africana dos Ministros. Fazendo uma retrospectiva, não há dúvidas que os ministros tiveram êxitos em inserir as questões críticas relacionadas com o serviço público e o reforço do estado, na agenda continental, e também realçaram o quão cruciais são estas prioridades no âmbito da Agenda Africana.

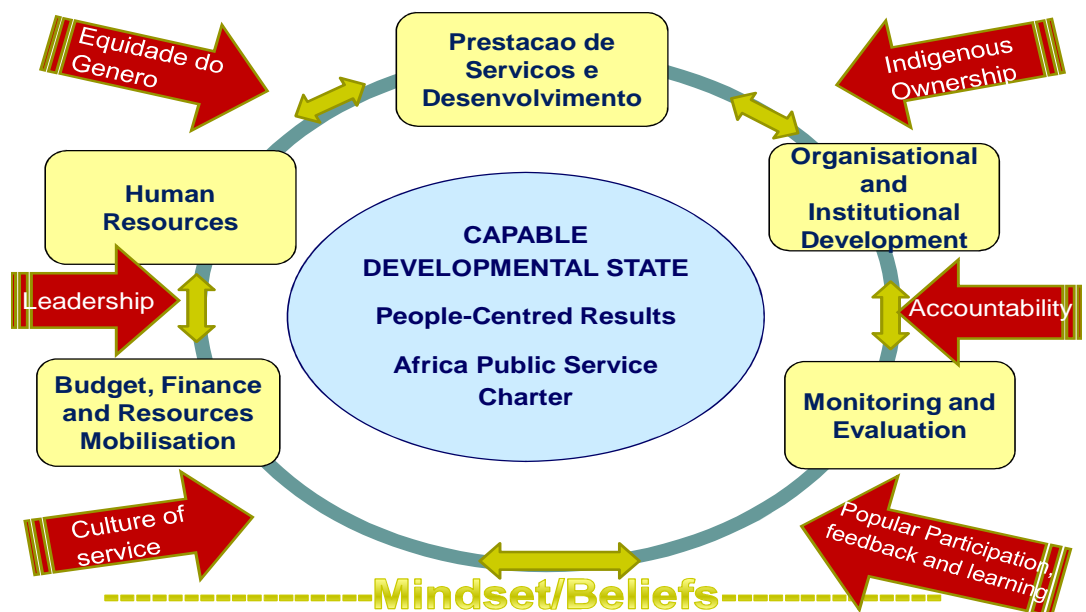
A questão central colocada para os Ministros Africanos dos Serviços Públicos e Administração se debruçarem, redundando-se em: Como é que os ministros Africanos criam instituições de administração públicas viáveis num ambiente pós-conflituoso, dados os desafios enfrentados pelo estado Africano?

No seu relatório sobre “a Luta pela Boa Governação em África” de 2005, a CEA proporcionou-nos uma base racional para o estado democrático e competente em África. A CEA declarou que: “ um elemento principal para uma boa governação, é um estado democrático competente. - um estado firmado na vontade pública, confiante na legitimidade através dos processos democráticos, com instituições sólidas que promovam o interesse público” (ECA, 2005:26). “ Uma tarefa chave para todos os governos e sociedades Africanos é a de reforçar a capacidade e responsabilidade das instituições do estado” (ECA, 2005:26). Isto implica que as áreas-chave mereçam a atenção total dos governantes Africanos. Relativo à

- Fortalecer os parlamentos;

- Intensificar as reformas legais e jurídicas, com vista a proteger o direito de propriedade e garantir a independência dos tribunais;
- melhorar a gestão do sector público;
- melhorar a prestação dos serviços públicos;
- remover os obstáculos ao empresariado privado
- usufruir-se do potencial das tecnologias de informação e comunicação para apoiar os governos;
- insentivar uma imprensa responsável;
- usar os métodos tradicionais de governação para promover o desenvolvimento e fazer cumprir os contratos;
- lutar contra a SIDA no sentido de por termo aos seus efeitos perniciosos à governação; e
- instigar os parceiros a honrarem os seus compromissos.

Quadro para a Estrategia a Longo Prazo



(Source: African Ministers' Conference, Long-Term Strategy, August 2008.)

O Conselho Económico e Social das Nações Unidas (ECOSOC) argumentou de igual modo que “compreende-se que as capacidades institucionais e humanas, a governação e o desenvolvimento são interdependentes e numa relação de causas e efeitos recíprocos”. (ECOSOC, 2008: 1). O ECOSOC

desenvolveu uma “Estratégia de fortalecimento da governação, administração pública e capacidades para o desenvolvimento: e argumenta que “ em tempos de transformações e crises radicais, são necessárias novas e revonadas formas de governação e administração públiva para se alcançar a governação à favor dos pobres e volatada ao povo, e o desenvolvimento sustentáveis. (ECOSOC, 2008:1);

Na altura em que o Estado esteve sob pressão do poder dos actores internacionais para abertura do mercado, os ministros promoveram a ideia de que o estado Africano devia ser **trazido de volta**, reinventado e revigorado. Tão cedo em 1994, os ministros dos serviços públicos/civis, optaram em se concentrar no nicho da criação duma estratégia de reforço das capacidades e reforço do estado. Estes tiveram como ponto de convergência, uma estratégia que realça uma série de aspectos chaves relativos ao desenvolvimento, inclusive a reconstrução do sector público, o reforço da capacidade do estado, a micro-organização do estado, sistemas para a prestação de serviços e as medidas contra a corrupção. Os ministros Africanos desafiaram as nocões do estado minimalista em vez disso fizeram a conjuntura à favor de estados sólidos e competentes. Os ministros fizeram campanha a favor dos estados competentes que não desempenham papeis subjugantes e ditadores, nas sociedades Africanas. Tais estados nem-tão-pouco são Monstros marinhos ou patriarcais. Em vez disso o estado Africano competente serve a generosidade comum e é uma força positiva nas sociedades Africanas, e os ministros Africanos identificaram correctamente o reforço do estado como nicho – **escápula estratégica** pelo qual teriam como ponto de convergência para apoiar a consolidação da agenda Africana.

Agenda Africana: A Base Racional para a Conferência Africana dos Ministros.

É propício colocar a análise no âmbito da Agenda Africana – que realça um conjuntos de prioridades sócio económicas Pós-Guerra Fria, e pós-Apartheid desenvolvimento.(CCR, 2005). Desta feita, o documentário analisará o trabalho das instituições e programas chaves, tais como a União Africana (UA) a Nova Parceiria para o Desenvolvimento da África (NEPAD), o

Mecanismo Africano de Avaliação Pelos Pares (MAAP) e as Comunidades Económicas Regionais (CERs).

Desde a sua independência do regime colonial, o continente Africano tem consistentemente seguido as políticas de cooperação e integração regional como meio de promover o desenvolvimento sócio-económico, protegendo o continente do neo-colonialismo, e reduzindo a sua dependência dos países do Norte. Todavia, na medida que finalmente os estados Africanos foram se tornando independentes, estes defenderam despeitadamente as suas soberania e foram relutantes em transferir qualquer poder à algum órgão de governo supranatural. Entretanto os estados Africanos reorganizaram a necessidade de se estabelecer uma organização que pudesse veicular a unidade Africana. Esta busca pela unidade Africana foi parcialmente realizada em 1963, aquando da criação da Organização de Unidade Africana (OUA).

Após a criação da OUA, os líderes Africanos idealizaram a unidade Africana como central para a libertação total do povo Africano, económica e politicamente. Argumentava-se que o caminho para o avanço económico genuíno e o fim do domínio colonialista e neo-colonialista, cabia recaia sobre a unidade de uma África unida. A OUA, não ignorou completamente as questões relacionadas com a cooperação regional. Com vista a acelerar a cooperação regional, foram criadas comissões voltadas para o desenvolvimento económico e social, ciência, cultura educação e militar bem como coligação e arbitragem. A OUA adoptou o Plano de Acção de Lagos (LPA) de 1980, a fim de reavivar as iniciativas de cooperação. Esta elaborou uma agenda de 20 anos voltada ao desenvolvimento do continente, com um ponto de convergência às seguintes sete (7) áreas de prioridade: viz:

- Assuntos de Economia e Agricultura;
- Assuntos Monetários e Finanças;
- Assuntos de Comércio, Alfândegas e Imigração;
- Indústria, Ciência e Tecnologia, Energia, Recursos Naturais e Meio-ambiente;

- Transportes, Comunicações e Turismo;
- Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais; e
- Educação, Cultura e Recursos Humanos.

O Plano de Acção de Lagos (LPA) incumbiu-se à tarefa de criar a Comunidade Económica Africana(CEA). Neste sentido a adopção do Tratado de Abuja pela OUA em 1991, constituiu um passo importante para a integração do continente. O Tratado ajustado a adicionar-se ao impeto do Plano de Acção de Lagos, para a criação duma CEA até 2025, “com vista a incentivar a integração económica, social e cultural do continente Africano.” De acordo com esta proposta as Comunidades Económicas Regionais existentes tais como a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) o mercado comum para a África Oriental e Austral, A Comunidade Económicas dos Estados da Africa Central, a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental e a União do Maghreb Árabe, poderiam actuar como pilares da CEA (Auditoria da UA, Dezembro de 2007)blocks of the AEC (AU Audit, December 2007). Os Órgãos propostos da CER incluíam algumas das instituição que seriam mais tarde incorporadas na UA. i.e. o Parlamento Pan-Africano, o Conselho Económico e Social, a Comissão Técnica Especializada, bem como o Tribunal de Justiça.

Os esforços Africanos relativos à integração regional foram eceleradosno fim da Guerra Fria em 1989, sendo que houve uma abertura o continente finalizar a luta anti-colonial e entricheirar a democracia a nivel da África. O ambiente mundial prodominante relativo à globalização, também serviu para encorajar uma maior interdependência dos estados e o regioalismo a nivel do continente..

A libertação da Namíbia em 1990 e a África do Sul em 1994 puseram fim à era colonial no continente, com excepção da República Árabe Democrática Sarauí, do Sahara Ocidental, que continua a sob a colonização do Marrocos. Os novos acontecimentos e a expansão da globalização deram conta que as

estructuras da OUA já não eram efectivas para confrontarem os novos desafios das realidades sócio-políticas e económicas da África, e do Mundo.

O novo contexto marcado pela globalização, o fim parcial do colonialismo em África, e o fim da Guerra Fria, apelaram por uma maior unidade Africana, solidariedade e coesão, e contudo instigaram a formação da União Africana em 2002.

A criação da União Africana conduziu à uma era de optimismo que deu a confiança aos Africanos de poderem de forma audaciosa declarar o Século XXI como o Século Africano (Auditoria da UA, Dezembro de 2007). Uma UA efectivamente funcional seria capaz de abordar a guerra e os conflitos, promover a democratização e estabilidade política e alcançar os objectivos de desenvolvimento sócio económico do continente . No seu documento de institucionalização, nomeadamente o Acto Constitutivo, a UA articula alguns dos seus objectivos na seguinte forma:

- Alcançar maior unidade e solidariedade entre os países Africanos e os povos de África;
- Defender a soberania, integridade territoriais e a independência dos seus estados membros;
- Acelerar a intergração política e sócio-económica do continente;
- Promover e defender as posições comuns Africanas sobre as questões de interesse do continente e dos seus povos;
- Encorajar a cooperação internacional, tendo em conta a Carta das Nações Unidas e a declaração dos direitos humanos;
- Promover os princípios da democracia, participação popular e a boa governação;
- Promover o desenvolvimento sustentável a nível económico, social e cultural, bem como a integração da economias Africanas;
- Coodernar e harmonizar as políticas entre as Comunidades Económicas existentes e as futuras, com vista a realização progressiva dos objectivos da União;

- Progredir o desenvolvimento do continente, através da promoção de pesquisas em todas as áreas, particularmente nos domínios da ciência e tecnologia.

Conforme articulado pela UA, os objectivos estão em linha com os dos Ministros Africanos dos Serviços Públicos e Administração. Os objectivos da Conferência Africana de Ministros, também coadunam com plano para o desenvolvimento sócio-económico do continente, a Nova Parceria para o Desenvolvimento da África (NEPAD), que foram designados a abordar os desafios sócio-económicos que o continente Africano enfrenta, e promover um desenvolvimento centrado ao povo. (OUA, NEPAD, Outubro de 2001) A NEPAD é baseada em princípios e valores democráticos, que comprometem os governos Africanos à uma boa governação, responsabilidade e transparência. Espera-se que cada uma das subregiões da África, identifique projectos voltados as oito (8) sectores de prioridade da NEPAD, nomeadamente, a boa governação, infraestrutura, educação, saúde, agricultura, informação e tecnologia, energia e acesso ao mercado com vista a encorajar uma cooperação estreita e intergração entre os países Africanos..

A África beneficiou-se da globalização em último lugar, e sofreu mais particularmente em termos do aumento da pobreza, o alastramento das doenças devastadoras tais como o HIV e a SIDA, bem como outras doenças infecciosas, a perda dos recursos humanos por intermédio do esgotamento cerebral e o impacto negativo do peso da dívida externa (Missão e Visão da União Africana, 2004). Tudo isto contribuiu para a perpetuação dos conflitos políticos, que em contrapartida impedem o progresso económico e social do continente. O subdesenvolvimento da África foi ainda agravado pelo facto de que os países em desenvolvimento em geral, e especificamente a África, têm de contentar com os subsídios agrícolas dos países desenvolvidos, a falta de acesso ao mercado, bem como outras práticas comerciais injustas.

Considerando que os estados Africanos embarcaram numa maior cooperação e integração, a Conferência Africana dos Ministros compromete-se a apoiar os objectivos políticos e governação do Acto Constitutivo da UA.

O desafio para a África é de criar uma estratégia que efectivamente colocar o continente numa posição que garanta que a agenda global é tornada relevante às suas necessidades de desenvolvimento (Ver Missão e Visão da UA, de 2004). Os desafios da governação nacionais, continentais e globais são abrangidos nesta tão ampla Agenda Africana. Os ministros Africanos articularam as estratégias que realçam a cooperação regional e a parceria dos países da África, de modo a beneficiarem-se dos processos de integração do continente voltados para o desenvolvimento sob orientação do estado .

Um dos pilares centrais da Agenda Africana, é o de encorajar a determinação colectiva dos países do Sul do globo a fim de fortalecer a sua autoconfiança e defender a sua soberania nos organismos como: o Movimento dos não Alinhados.(MNA) e o grupo dos 77 países em desenvolvimento. Isto é concebido pela ideia de que as mudanças do sistema internacional leva à consequências mais abrangentes para a África e os países do Sul.

A Declaração de Sirte da OUA de 1999, foi para a colecção colectiva de reflexões que foram levadas a cabo sobre as imperativas da unificação da África num contexto global de mudanças rápidas.A Declaração preparou o palco para o Acto Constitutivo de 2000, considerando que a África procurou traçar um quadro pelo qual pudesse realizar os seus destinos comuns. A África obteve consenso em substituir a OUA pela UA em 2002. Com a nova organização, surgiram as modificações importantes nos princípios que escoram a busca pela unificação política e integração económica do continente. Dentre os referidos princípios destacam-se a confirmação da rejeição das mudanças inconstitucionais de governos. Endossaram o princípio da não-indiferença na condução das questões inter-estaduais e abraçaram a doutrina da “não-interferença e não indiferença”. (Mwanasali, 2008). Estas reconheceram também as violações graves dos direitos humanos e genocídios como pretexto de intervenção.

Os demais princípios que sustentam a UA incluem dentre outros o maior reconhecimento pelo envolvimento das Organizações da Sociedade Civil

Africanas (OSCs) no projecto continental de unificação. Este reconhecimento representou pela primeira vez na história pós-independência para a unificação do continente que, tal atenção detalhada, foi prestada aos mecanismos que asseguram a participação popular, condizentes com a Carta Africana para a Participação Popular no Desenvolvimento e Transformação de 1999, adoptada em Arusha, Tanzânia. Foi assumido um compromisso no sentido de promover maior paridade de igualdade dos géneros nos trabalhos da União. Isto foi ainda concretizado na decisão da Assembleia em observar uma razão proporcional de 50/50 na eleição dos Comissários da UA. O Acto Constitutivo dispõe também para um conjunto de órgãos completamente reformulados, cujas acções conjuntas foram designadas a dar mais presença efectiva e impacto da UA, em relação ao que a OUA foi capaz de usufruir. Os compromissos que foram assumidos no quadro do Tratado de Abuja, foram reafirmados com vista a aprofundar a cooperação económica regional e como pilares no projecto Africano de unificação e transformação..

O nascimento da UA, em conjunto com as suas estruturas e instrumentos políticos, jurídicos, e económicos, representa uma tentativa séria de se infundir com nova urgência, o projecto de unificação continental.

Os momentos determinantes que deram forma à Agenda Africana, incluem entre outros:

- A criação da OUA em 1963;
- Adopção do Plano de Acção de Lagos e Acto Final de Lagos em 1980;
- Assinatura do Tratado de Abuja, de 1991;
- Assinatura da Declaração de Sirte em 1999 e adopção do Acto Constitutivo de 2000; e
- O lançamento da Nova Parceria para o da África (NEPAD), em 2001.

Cada um desses momentos foram caracterizados por um conjunto de desafios comuns, cujas as respostas colectivas foram tanto requeridas como atentas.

A Conferência dos Ministros e o Plano de Ação da União Africana.

A Conferência Africana dos Ministros dos Serviços Públicos/Civis posicionou o seu trabalho no contexto global do arquitetura emergente de inter-estados e governação da África.. Desde 2002 particularmente, a Conferência Africana dos Ministros tem vindo a trabalhar com a NEPAD e a UA num “Programa Conjunto” que foi concluído na base do mandato emanado da 5ª Conferência Pan-Africana de Ministros e da Decisão do Conselho Executivo da UA (EX.CL/Dec.243 (VIII)) sobre a apresentação ministerial (Doc.EX.CL/222 (VIII)). Trata-se dum programa de implementação que tem como intuito, refletir sobre a abordagem da parceria criada entre a CUA,a NEPAD e a Mesa Ministerial e o Gabinete do Presidente.

O Programa de Trabalho Conjunto, contém todos os elementos amplos da 5ª. Conferência de Ministros e das decisões desta, conforme incorporadas na Declaração de Adis Abeba. O Programa de Trabalho retrata sobre áreas chaves de convergência, os resultados específicos, as actividades e responsabilidades gerais. O Programa de Trabalho abrange o periodo da 5ª. A 6ª. Conferências Pan-Africanas dos Ministros dos Serviços Públicos (de Dezembro de 2005 a Dezembro de 2007). O Programa de Trabalho Conjunto é um “Programa de Governação e Administração Pública para a África.” (Declaração de Stellenbosch, Maio de 2007)

. Este Programa:

- É edificado sob o princípio de cooperação regional, identificação da necessidades comuns e o junção dos recursos disponíveis, e tem como intuito reforçar a capacidade Africana para lidar coms os desafios regionais;
- Identifica as seguintes áreas críticas de intervenção: desenvolvimento de competências institucionais, aprendizagem e conhecimento das políticas, recolha e troca de dados, inovação eapoio de parceria;
- Cria um quadro para as organizações regionais, instituições nacionais de gestão do desenvolvimento, os parceiros internacionais de

desenvolvimento, poderem colaborar duma maneira sem inaudita no continentes; e

- Identifica os programas de acção específicos, dos quais a África e os fundos internacionais e outras formas de assistência, possam ser procuradas, e a implementação que pode ser monitorizada, para garantir um impacto e sustentabilidade.

O vulto do trabalho programático detalhado, é encontrado na implementação geral das actividades financeadas pela Comissão Europeia (CE) para o período.

Estão predicadas uma série de áreas no Programa Conjunto de Trabalho, sob a pretensão de que os recursos disponibilizados pela CE, podem ser usados para actividades específicas. Estando pendente a mobilização dos parceiros compromissados, prevê-se que a iniciativa da capacidade poderá ser alargada no quadro da Declaração geral de Adis Abeba.

A iniciativa de Democracia e Governação da NEPAD enfatiza que o desenvolvimento é impossível na ausência da verdadeira democracia, respeito pelos direitos humanos, paz e uma boa governação (NEPAD, 2001) a NEPAD compromete os estados Africanos a respeitarem as normas globais de governação e democracia, com os seus principais elementos de pluralismo político com os demais partidos políticos e, abertura às eleições livres e democráticas. (NEPAD, 2002).

Foi também acordada uma iniciativa de Governação e Administração Pública da NEPAD, com o objectivo de contribuir para o quadro político e administrativo dos países Africanos, condizentes com os princípios da democracia, transparência, responsabilidade, integridade, o respeito pelos direitos humanos e a promoção do regime da lei. Esta iniciativa da assume também um compromisso de fortalecer a governação política e a efectividade dos serviços públicos, através do reforço da capacidade administrativa quadros regulatórios e supervisão política, promovendo assim a participação nas tomadas de decisões, garantindo responsabilização no uso dos recursos

públicos, bem como a adopção de medidas efectivas para combater a corrupção.

A iniciativa de Governação e Administração Pública da NEPAD visa:

- Juntar os objectivos e Prioridade da NEPAD para o desenvolvimento e as tendências de reforma a nível do continente;
- Alinhar as prioridades de políticas continentais ao papel do estado Africano e as suas instituições;
- Explorar os papeis que mutuamente dão apoio à NEPAD, a União Africana aos esforços para com as reformas nacionais;
- Examinar as tendências e esforços actuais dos parceiros de desenvolvimento, e os desafios inerentes, e as oportunidades de colaboração.

A Estratégia do Reforço da Capacidades

Uma outra área de grande importância que os ministros Africanos devem enfatizar no esforço de criar instituições de administração pública eficazes é a questão do reforço das capacidades, para a prestação de serviços. Os estados Africanos continuam a enfrentar desafios desencorajadores quanto a prestação de serviços, colocando cidadãos no centro de planificação e operação dos serviços. É uma grande partida da antiga dispensação pela qual os governos prestavam os seus serviços “ao” povo, em comparação com o trabalho em parceria “com” o povo.

Os governos Africanos enfrentam actualmente o desafio adicional, de que o governo deve transformar os mecanismos de prestação de serviços no sentido de ir de encontro às necessidades dos seus cidadãos. Com vista a ir ao encontro desses desafios, os Africanos necessitam de transformar os serviços públicos para os que são: representativos, coerentes, eficientes, eficazes, responsáveis e que respondem às necessidades de todos os

cidadãos. A Conferência Pan-Africana reconheceu que os cidadãos do continente merecem serviços públicos centrados ao e direcionados ao povo, e que são caracterizados pela equidade e qualidade, prontidão e em códigos de ética sólidos;

Os Ministros enfatizaram que os estados Africanos necessitam de novas gerações de funcionários públicos que demonstrem uma série de atributos e características. O funcionário público deve cortês, quando estiver a prestar serviços, atender aos problemas do público, pedindo desculpas quando necessário e servir o público com um sorriso amigável.. Deve respeitar todos os cidadãos irrespectivamente da sua cultura, gênero, cor e etnia. O serviço público deve criar padrões de serviços, providenciar informações e procurar por soluções para a prestação dos serviços. E ir além das suas tarefas atribuídas. Isto tem como intuito a prestação de serviços de qualidade e fazer com os cidadãos esperam com antecipado prazer em receberem um atendimento e serviços integrados de primeira classe. Isto pode ser alcançado através da introdução de pesquisas regulares voltadas ao cliente sobre certos serviços que os cidadãos gostariam de receber.

Os ministros Africanos expediram uma mensagem clara que os estados Africanos devem providenciar um quadro para a entrega dos serviços públicos aos demais, que não têm acesso, e abordar a desigualdade na distribuição dos serviços existentes. O acesso à informação e serviços capacita os cidadãos e cria o valor pelo dinheiro e serviços de qualidade.

O reforço das capacidades para a prestação de serviços eficazes, continua a ser uma grande questão para os estados Africanos, que requer uma abordagem integradora e coordenada. A Conferência dos Ministros priorizou esta questão de forma compreensiva. Os constrangimentos relacionados com as capacidades entre os estados Africanos nalguns casos estendem o tempo entre a elaboração da agenda e a tomada de decisões, mobilização dos recursos e implementação. As estratégias para o reforço das capacidades têm de ser focalizadas e abordar estes níveis bem como todas as esferas nível local, nacional, regional e continental. Os Ministros chegaram a conclusão de

que há uma necessidade de uma estratégia comum Africana, em torno do reforço das capacidades. Muitos países Africanos possuem estratégia de desenvolvimento das capacidades. Contudo tais estratégias são consideradas como coordenadas de forma pobre e não são altamente valorizadas da maneira como deviam. O objectivo das estratégias do reforço das capacidades é de melhorar a habilidade do estado poder efectivamente criar um ambiente para o alcançar os seus objectivos.

Desde a sua criação como fórum, a Conferência Africana dos Ministros realçou a necessidade de se priorizar a gestão dos recursos humanos, desenvolvimento da utilização das habilidades e estratégias, e a criação de instituições que são requeridas para se atingir o desenvolvimento das capacidades. Foi colocada ênfase sobre a melhoria das habilidades estratégicas dos funcionários, inclusive a habilidade de elaborarem agendas de desenvolvimento e políticas claras, bem como a habilidade de traduzir agendas, ideais e estratégias, em programas e projectos claros. Uma outra habilidade requerida, e estava na agenda dos ministros, é a habilidade de identificar oportunidades e constrangimentos, e a introdução de intervenções necessárias para abordar os pontos fracos e os constrangimentos. Os funcionários públicos Africanos devem ter a habilidade de criar parcerias sociais sólidas com as forças sociais e com as entidades da sociedade civil. A interação do público e os cidadãos no continente deve de facto tornar-se a razão de ser principal da prestação dos serviços públicos. No nosso continente a maioria dos serviços públicos são encontrados na educação, saúde, polícia e desenvolvimento do bem-estar e social. Há entretanto o desafio de organizar e gerir estes milhões de funcionários à unidades coesivas, e bem coordenadas, bem como operações governamentais efectivas pelo continente.

Durante os últimos cinco anos a Conferência Africana dos Ministros engajou a NEPAD sobre a necessidade de em parceria, criarem um Quadro de Reforço das Capacidades, como sendo uma área chave de prioridade para o continente e para a Conferência Pan-Africana dos Ministros (Secretariado da NEPAD, Dezembro de 2005). As experiências da Implementação sugerem

que a capacidade continua a ser uma das grandes questões e requiere uma abordagem integradora e coordenativa. A este respeito, a estratégia proposta tem como ponto de convergência, todas as esferas a nível local, nacional, regional e continental.

Observou-se ainda que muitos estados Africanos têm estratégias de desenvolvimentos das capacidades. Todavia tais estratégias são consideradas como inadequadamente coordenadas e não são altamente valorizadas da maneira como deviam. Um dos problemas particulares, tem a ver com a retenção das capacidades existentes e nalguns casos a sobre-utilização das capacidades existentes. O Objectivo da iniciativa é que o desenvolvimento das capacidades seja o veículo central direccionados a habilidade do estado criar efectivamente, um ambiente que vise atingir os seus objectivos.

À luz dos objectivos supracitados, a iniciativa teria como ponto de convergência capacitar a liderança, de modo a garantir a responsabilidade e o engajamento a nível regional e continental. De igual modo a iniciativa visa capacitar os cidadão e melhorando a responsabilização. A iniciativa possui 8 areas chaves, que vão transformação da liderança, a comunicação e reforço da capacidade dos formadores das capacidades.

A Carta Africana para o Serviço Público: Um Nicho Especial.

A questão relativa ao fortalecimento do serviço público é de certeza redundante para o trabalho da Conferência dos Ministros. é *primus inter pares* nas actividades e nos trabalhos da Conferência dos Ministros. O relatório da ECA de 2005 em relação ao fortalecimento do sector público, agumenta que: in the activities of the work of the Ministers' Conference. The 2005 ECA report argued in relation to public sector strengthening that, "when it comes to strengthening the capacity of public sector performance, only a long-term, carefully thought-out and sustained effort, tailored to each country, can succeed" (ECA, 2005: vi). The ECA report continued to argue that "action must focus on re-evaluating the role, optimal size and organisational structure

A Carta Africana para o Serviço Público: Um nicho Especial.

A questão relativa ao fortalecimento dos Serviços Públicos é de certeza redundante para o trabalho da Conferência dos Ministros. é primus inter pares nas actividades e nos trabalhos da Conferência dos Ministros. O relatório de 2005 da ECA em relação ao fortalecimento do setor público, agumenta que: nas actividades do trabalho dos ministros' Conference. O relatório defende TCE 2005 em relação ao sector público, reforçando que, "quando se trata de reforçar a capacidade de desempenho do sector público, só a longo prazo, cuidadosamente concebido e esforço sustentado, adaptada a cada país, pode ser bem sucedido" (ECA , 2005: vi). O TCE relatório continuou a alegar que "a acção deverá centrar-se na re-avaliação do papel, tamanho ideal e estrutura organizacional do setor público - e na redução da burocracia para minimizar os encargos de administração e reduzir as oportunidades de corrupção" (ECA, 2005: vi).

A Comissão de Peritos das Nações Unidas sobre Administração Pública identificou de igual modo a seis áreas prioritárias em que os Estados membros poderiam reforçar a capacidade para implementar a Declaração do Milénio das Nações Unidas (ECOSOC, 2008: 3).

As seis áreas prioritárias são:

o sector público tem de recrutar e manter a sua parte justa dos melhores talentos;

as instituições públicas devem tornar-se estratégicas e sólidas " As organizações de aprendizagem" numa economia globalizada e baseada no conhecimento;

- as instituições do sector público, deverão utilizar o poder das tecnologias da informação e comunicação (TIC) no apoio à inovação e governança;
- os governos deverão alinhar as suas finanças e sistemas de gestão com vista a garantir a mobilização e a utilização otimizada dos recursos;
- os governos devem conceber e implementar a combinação efectiva da descentralização e centralização, políticas e programas, no sentido de

promover um o desenvolvimento centrado ao povo; e

- as instituições do sector público, devem apoiar os dados com base de evidência internacionais.

Estes desafios, conforme identificado pela Comissão Económica para África, bem como o Comité de Peritos das Nações Unidas sobre Administração Pública, foram audaciosamente retomados pelos ministros Africanos, na Carta Africana para os Serviços Públicos(APSC). A 2ª Conferência Pan-Africana dos Ministros dos Serviços Públicos, organizado com o apoio do Departamento de Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas, realizada em Rabat, Marrocos, de 13 a 15 de Dezembro de 1998, foi um evento marcante para a administração pública Africana. Esta criou os alicerces para a criação duma Carta para a Função Pública em África.

Os seguintes elementos fundamentais da Carta estão em consonância com a visão do estado de competências relative ao desenvolvimento em África (Estratégia a Longo Prazo, Agosto 2008):

- o compromisso de serviço público centrado no cidadão;
- o compromisso de prestar serviços eficientes e de qualidade que destaca a participação dos cidadãos, disponibilidade, acessibilidade e qualidade dos serviços;
- a modernização do serviços públicos, incluindo a promoção da meritocracia com relação a patronagem, e a utilização de tecnologia;
- o comportamento e regras de conduta dos funcionários públicos;
- as garantias e direitos dos funcionários públicos;
- o profissionalismo, ética e integridade, conflito de interesses, declaração de interesses;
- a gestão dos recursos humanos e desenvolvimento; e
- os mecanismo de implementação.

A Carta para os Serviços Públicos foi aprovada por 38 estados Africanos na 3ª Conferência Pan-Africana dos Ministros dos Serviços Públicos em 2001. Ainda é necessário que se compreenda que a Carta aguarda ser aprovada por todos os estados Africano, ou pela Assembleia dos Chefes de Estado e

de Governo da UA, como um instrumento legal e oficial da UA.

A Carta foi apoiada pelo programa de Desenvolvimento das Capacidades de Governança e Administração Pública, aprovado na 4^a Conferência Pan-Africana dos Ministros dos Serviços Públicos em 2003, conhecida como a Declaração Stellenbosch.

A Carta Africana para os Serviços Públicos é um dos programas emblemáticos da Conferência Pan-Africana dos Ministros, desenvolvida como um quadro central para agilizar a eficácia dos Serviços Públicos em toda a África. A Carta foi aclamada como a mais abrangente dos Serviços Públicos que surgiu a nível multilateral.

os Ministros cultivaram o esforço e energia consideráveis no desenvolvimento e refinamento da APSC. O significado da APSC é que esta apresenta um quadro comum para os Estados membros caminharem juntos rumo à eficácia dos serviços públicos. A mensagem subjacente da carta é que existe uma correlação direta entre a aplicação dos códigos e princípios que se rege, e da eficácia das administrações públicas nacionais.

a Argélia está a ir avante e defende esta área temática da Carta Africana para os Serviços Públicos, uma das principais prioridades dos ministros Pan-Africanos. Na verdade, a APSC significou a vontade política e o compromisso da África no que diz respeito à boa governação, ética e da responsabilidade, e comete os Ministros a ajudar a garantir a transparência na tomada de decisões administrativas. A APSC proporciona valores comuns, enquanto ainda preservando a diversidade, e através da partilha de diferentes experiências a APSC pode e deve evoluir para um forte catalisador na reforma dos serviços públicos.

Em 2005, os Ministros Africanos decidiram que a Carta precisava de ser revista de forma a aumentar a sua eficácia. Argélia foi confiada a presidir o processo de revisão da Carta. Entre 2005 e 2008 um esforço considerável, foi envidado empenhado no desenvolvimento e

aperfeiçoamento da Carta.

A APSC tem três eixos estratégicos que são abrangentes e concebidos para proporcionar uma plataforma comum que defina e avalie os programas de "governança e administração pública do continente (DPSA a apresentação Conferência Consultiva da SADC, 2007). Os três eixos estratégicos são:

- a Carta define os principais componentes de um serviço público eficaz e profissional e o seu papel na construção do Estado competente;
- introduz medidas comuns e sistemas para garantir a transparência e a prestação de contas no sector público; e
- que estabelece um quadro geral de princípios orientadores, as políticas e os mecanismos de gestão para ser usados como linguagem comum na área dos Serviços Públicos nos países Africano.

As disposições gerais da Carta estão divididas em quatro partes: a primeira define o objectivo e o âmbito de aplicação do texto, o segundo lembra os "princípios universais e fundamentais dos Serviços Públicos", ou seja, os princípios da legalidade, neutralidade, igualdade e da continuidade; a terceira enuncia as regras que regem as relações entre os funcionários dos serviços públicos e os cidadãos (os usuários finais), que têm por base os critérios da eficácia, eficiência e transparência dos Serviços Públicos; e a quarta aborda o relacionamento entre o serviço público e os funcionários da função pública, e aborda as obrigações da administração face à evolução das carreiras, remunerações e condições de trabalho. O código de conduta da Carta é dividido em duas partes:

- os valores fundamentais do funcionários dos serviços públicos; e
- as regras de conduta dos funcionários públicos.

O código define os valores fundamentais de profissionalismo e integridade que devem orientar funcionários dos serviços públicos, estabelece as regras que afirmam a primazia dos interesses gerais sobre os interesses privados, e recomenda que os países devem empreender programas sensibilização de formação nestas áreas, bem como estabeleçam um acompanhamento órgão de seguimento e monitorização..

O artigo 29º da APSC, prevê a criação de um organismo de implementação. Foi recordada a decisão tomada durante a segunda Reunião Mesa para a África do Sul apoiar um Seminário Consultivo da SADC. O workshop teve lugar em Abril de 2007. Os objetivos do seminário foram de revisar e realizar uma análise comparativa sobre a implementação da APSC entre os estados membros da SADC, bem como de promover um amplo fórum consultivo entre uma secção transversal de peritos, permitindo aos especialistas partilhar as estratégias, mecanismos e processos de domesticação e de execução da APSC a nível da região. O workshop propôs um plano de acção para a domesticação e execução da APSC a nível da SADC e os mecanismos para levar a APSC através órgãos de políticas regionais.

Os países que implementaram a Carta desenvolveram-na como um projeto de auto-sustentável em vez de uma actividade integrada implementada para impulsionar a efectividade dos serviços públicos. De fato, em muitos casos, a elaboração duma Carta ao nível nacional ou mesmo em determinado sector é muitas vezes uma extremidade por si própria, com grande orgulho, associado com os cartazes dos services da carta.

Os estados Africanos deviam considerar em aceitar a Carta como ponto de partida para as reformas do sector público e os processos de transformação. Neste sentido, os estados Africanos poderiam aprender com os seus homólogos latino-americanos, que desenvolveram a sua carta de serviço público como quadro e princípios para a transformação dos Serviços Públicos (SADC DPSA apresentação para Reunião Consultiva).

A Identificação da Carta como ponto de partida também fornece uma boa base para a maioria dos programas e actividades dos ministros. Os princípios ajudam a garantir as prática não-corrúptas no sector público, podem definir os termos de inovação e de servir de base para a comemoração do dia dos Serviços Públicos a nível nacional e continental.

O acima elaborado, sugere que a Carta é um documento orientador e não

necessariamente um instrumento jurídico de execução. A Conferência dos Ministros da Conferência, agora campeões da Carta precisam de trabalhar constantemente sobre estratégias em como a Carta está a ser implementada. A Carta foi aprovada por alguns países e há necessidade de clareza sobre o seu estado noutros países. Por exemplo, Moçambique, está em vias de adoptar a Carta Africana para o Serviço Público através do Conselho de Ministros, e Moçambique está de igual modo a desenvolver uma versão específica da Carta. O actual processo de revisões dirigem-se a proporcionar uma base para a eventual elaboração da Carta como um documento legal.

Reconhece-se que a maioria dos países Africanos têm seus próprios códigos e normas relativas ao serviço público e que estes se sobrepõem à Carta para o Serviço Público. É prudente considerar que a Carta é usada como base para avaliar a eficácia dos códigos estabelecidos e, como tal, os países têm de garantir o alinhamento entre os seus códigos e os da Carta.

Outros desafios que se colocam em termos da Carta têm a ver com o conhecimento, e o compromisso de que , a Carta varia de país para país, pelo continente. A Carta não é, pois, encontrar expressão prática no processo de reforma da administração pública. Para ser eficaz, a Carta terá de ser adoptada como um instrumento da União Africana. Com esta aprovação, bem como a sua ratificação pelos países, não haverá obrigatoriedade por parte dos Estados que ratificaram a Carta, pelo que a mesma irá desfrutar sanções legais.

A Iniciativa sobre o Dia dos Serviços Públicos da África

Na sequência da avaliação das áreas especiais de nicho da Carta para o Serviços Públicos, é importante se dar conta da iniciativa do Dia dos Serviços Públicos da África (APSD) iniciativa. O APSD está arraigado como evento estratégico da UA civil. Na sequência da declaração da 1^a Conferência Pan-Africana dos Ministros do Serviços Públicos/Civis, realizada em Tânger, Marrocos, em 1994, os Ministros concordaram que 23 de Junho

de cada ano deve ser celebrado como Dia dos Serviços Públicos da África . O objectivo global do Dia dos Serviços Públicos da África é o de "reconhecer o valor e a virtude dos serviços à comunidade" (4^a Reunião Ministerial Mesa, 25-26 de Outubro de 2007). A Declaração dos Ministros foi reiterada na Declaração de Stellenbosch foi adoptada na Quarta Conferência Pan-Africana dos Ministros realizada em Stellenbosch, África do Sul, em 2004. A reunião de Stellenbosch reconheceu a importância do APSD como parte da estratégia continental para reforçar os programas de governação e administração pública em todo o continente. A importância do APSD é que este permite aos ministros:

- reflectir sobre a função dos serviços públicos: a sua missão, objectivos, programas e projetos, desafios e sucessos;
- reconhecer e dar a conhecer a importância dos serviços públicos, os seus contributos positivos e benefícios aos funcionários públicos, a população, a sociedade civil, sector privado e o governo;
- motivar e incentivar os funcionários públicos a levarem avante o bom trabalho feito e a elaborarem novas iniciativas e inovações; e
- preparar os serviços públicos e administração para um futuro melhor, propondo mudanças para o bem-estar social da população.

(4^a Reunião da Mesa Ministerial, 25-26 de Outubro de 2007.)

A Namíbia foi eleita campeã do APSD, e trabalhou ativamente para desenvolver um plano de trabalho para o sub-programa do APSD. A Dr. Libertina Amathila, Vice-Primeira Ministra da República da Namíbia e Presidente do Sub-Comissão Ministerial da APSD, desempenhou um papel activo e fulcral no êxito do APSD. O sucesso do papel da defesa continental do APSD foi o de dirigir e coordenar as actividades relativas aos temas e sub-temas, programas e actividades. Em junho de 2007, foi lançado um site do APSD.

O Sudão desempenhou o papel de conduzir o país sobre esta questão, e presidiu a Sub-Comissão Ministerial sobre o APSD. As celebrações do Sudão do APSD foram caracterizados por eventos que destacam os principais objetivos e metas do processo em curso da reforma dos Serviços Públicos. A

ênfase foi colocada sobre a boa governação, a efetiva prestação de serviços aos cidadãos, especialmente os mais vulneráveis e pobres rurais, e divulgação de informações sobre os serviços cívicos. Outros temas incluem melhoria dos serviços públicos, a fim de responder adequadamente às expectativas dos cidadãos, e a reconstituição do setor público de tal forma que lhe permita responder eficazmente aos desafios que a África enfrenta

Para garantir o máximo envolvimento dos cidadãos comuns, o governo Sudanês desenhou, imprimiu e distribuiu cartazes coloridos educativos. Esta campanha atingiu quase todas as grandes cidades do país, além das zonas rurais acessíveis.

Há um desafio particular de buscar uma maior coordenação e colaboração com o Departamento de Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas (UNDESA).

Um outro desafio é o de os governos Africanos encaminharem constantemente a documentação sobre a observância do APSD às suas respectivas sub-regiões e países.

Prémio Africano de Inovação nos Serviços Públicos (AAPSIA)

Premio Africano de Inovação dos Serviços Públicos (AAPSIA) é outra área prioritária para os ministros da Conferência. O AAPSIA é uma criação da 4^a Conferência dos Ministros Africanos. O AAPSIA destina-se a melhorar a troca de conhecimentos e desenvolvimento através de uma estreita colaboração com outros parceiros de desenvolvimento e governação e administração pública. AAPSIA está no centro de África o mais amplo programa de governação e administração pública. Este programa destina-se a reforçar as capacidades no setor público em todo o continente. A iniciativa AAPSIA A iniciativa faz parte do maior esforço dos ministros Africanos no sentido de cultivar um ambiente favorável a nível do sector público, visando o desenvolvimento e estímulo de iniciativas e ideias inovadoras. O objectivo expresso do

AAPSIA é a celebração da inovação em África e dos prêmios comemorarem o brilhantismo a nível do sector público do continente de outro modo, permaneceriam desconhecidas e sem reconhecimento.

Em linhas gerais, o AAPSIA engloba as seguintes aspirações:

- de reconhecer a inovação na prestação dos serviços e não apenas eficácia; e
- incorporar as oportunidades de captar a aprendizagem, que influenciam as decisões políticas do governo e bem como a criação de parcerias.

(CPSI document básico, Abril de 2006.)

A primeira reunião do Comissão de Ministros (28 de Janeiro de 2004, Uganda) aprovou a abordagem e orientação para a implementação de um Premio Africano de Inovação dos Serviços Públicos (AAPSIA), no quadro dos programas dos Ministros. Além de mobilizar recursos para esta actividade, era necessário garantir que o processo de prêmios fossem geridos de forma eficaz e que fosse um processo sustentável. O quadro aprovado dispões que o prémio de inovação deve ser uma característica de todas as conferências ministeriais futuras sobre os Serviços Públicos. O projeto foi lançado oficialmente em Addis Abeba, Etiópia, durante a 5^a Conferência Africana em Dezembro de 2005 sob a Presidência da Ministra Sul Africana Geraldine Fraser-Moleketi. O AAPSIA destina-se a adjudicar os projectos de melhoria e prestação efetiva dos serviços e iniciativas que têm sido alcançados através da aplicação de abordagens inovadoras, metodologias e ferramentas. AAPSIA reconhece iniciativas criativas que reflitam a forma de pensar "out-of-the-box" e indivíduos que estão dispostos a pensar para além limites prescritos.

É importante reconhecer que a iniciativa liderada pelos ministros visa promover e premiar a inovação nos serviços públicos em toda a África.

As Maurícias foi campeã em orientar os governos a respeito desta prioridade, e, em estreita consulta com o gabinete do Presidente, foi criada uma comissão de trabalho composta pela NEPAD e os Presidentes, no sentido de

supervisionar a implementação desta iniciativa. O programa de implementação foi definido em quatro fases, a saber: a concepção, comercialização, adjudicação e a cerimónia de premiação. A primeira fase foi concluída. A segunda, que é financiada pelo Gabinete do Presidente, está em curso, implicando viagens para diferentes regiões, a fim de promover e publicitar a iniciativa. Além de viajar para as regiões da União Africana uma série de campanhas de sensibilização, por intermédio dos meios de comunicação e a circulação de informação através de diversas missões diplomáticas e embaixadas.

O calendário para a implementação do prémio foi o seguinte: marketing até Março de 2007, adjudicação até Abril de 2007 e a cerimónia de premiação vai coincidir com o 6.º Congresso Pan-Africano de Ministros. O Gabinete do Presidente já providenciou fundos para a campanha ao passo que a GTZ concordou em financiar, a etapa de adjudicação o financiamento da UE foi atribuído no âmbito dos planos de trabalho UA / NEPAD. A Conferência Pan-Africana dos Ministros encoraja os estados Africanos a trabalhar proativamente no sentido de garantir o sucesso da iniciativa do prémio de inovação, e a participar em competições internacionais de prémios

As negociações sobre a sustentabilidade futura dos prémios foram concluídas a nível dos funcionários. Neste sentido, tornou-se necessário o lançamento formal do Premio Africano de Inovação dos Serviços Públicos (AAPSIA), por ocasião da 5.ª Conferência dos Ministros dos Serviços Públicos. Este evento foi lançado em antecipação de que os primeiros prémios no âmbito do programa dos ministros fosse na 6.ª Conferência dos Ministros dos Serviços Públicos.

Com o lançamento, a responsabilidade global para a execução dos processos de premiação residia com a CUA e seu programa NEPAD. O escritório da NEPAD geriu todos os elementos da comunicação sobre as premiações e o processo a ser estabelecido para a recepção de candidaturas, que estabelece os critérios e avaliação da emissão efectiva da prémios.

foram acordadas quatro fases para o desenrolar do projeto: uma reunião do comité directivo, conceptualização, a marcação e a fase de adjudicação, e os próprios prémios. Como parte do processo de marketing, foram realizadas visitas a uma série de regiões da CUA e os AAPSIA foram apresentados a uma vasta gama de actores.

Tal como outras iniciativas e programas da Conferência Africana de Ministros o processo AAPSIA enfrentou alguns desafios de execução. Os constrangimentos orçamentais e de tempo obrigaram a fuga do conceito original do document CPSI o que inclui a redução das categorias de cinco a três, e vencedores de cada categoria de cinco para três.

Rumo à um Quadro para Eficácia dos Serviços Públicos

A questão central que precisamos de abordar aqui é a seguinte: como poderão os ministros Africano dos services públicos/civis criar instituições de administração pública viáveis, dado os desafios enfrentados pelo estado Africano?

A CEA no seu relatório "Esforçando-se por uma Boa Governação" , corretamente afirma que "é essencial que se crie um canal eficaz de responsabilização entre os prestadores de serviços públicos e os seus clientes" (CEA, 2005: vii). De acordo com o CEA, incluindo as opções para a melhoria da eficácia do serviço público incluem "a descentralização da prestação de serviços públicos, bem como o incentivo a uma maior escolha e concorrência, através de diversos meios de incorporar o setor privado e organizações não-governamentais no campo de disposições dos Serviços Públicos disposição "(ECA, 2005: vii). "A boa regulação e supervisão", afirmou o relatório do TCE, "é fundamental para garantir níveis adequados de qualidade e de prestação de serviços" (ECA, 2005: vi).

Ao responder à questão sobre o que o sector público pode fazer para

enfrentar o desafio de tornar os serviços públicos Africanos mais eficazes, os Ministros Africanos dos Serviços Públicos/Civis acordaram muito cedo destacar os seus esforços sobre o espaço do desenvolvimento de uma estratégia de reforço das capacidades para o estabelecimento do estado. Os ministros concordaram que o reforço da efectividade de serviço público exige uma estratégia flexível e faseada de desenvolvimento das capacidades. Essa estratégia deve destacar uma série de aspectos-chave, incluindo: a reconstrução do serviço público; reforço da capacidade estatal; a macro-organização do Estado; sistemas de prestação de serviços, e as medidas anti-corrupção. Noção minimalista do Estado deve ser abordada, e os africanos devem defender estados fortes e capazes. Os referidos estados Africanos capazes não desempenham papéis autoritários e ditatoriais nas sociedades Africanas. Também não é um Estado absolutista ou patriarcal. Os estados africanos capazes de facto servem o bem comum e são uma força positiva nas sociedades Africanas.

A Efectividade dos Serviços Públicos Africanos é concebida como um quadro com base em resultados, e sublinha a avaliação dos valores dos serviços públicos e das normas de serviço, e continua aprendizagem e avaliação. O quadro analisa factores que influenciam o desempenho, nomeadamente liderança política, a responsabilidade e a tecnologia (Estratégia de Longo-prazo, Julho de 2008).

O compromisso de trabalhar como um coletivo de modo a reforçar a governação e a eficácia da administração pública em toda a África é reflectido nas numerosas iniciativas de intercâmbio histórico em todo o continente. Foram estabelecidas as iniciativas apoiadas por organizações como o Centro Africano de Formação e Pesquisa em Administração e Desenvolvimento (CAFRAD), Fórum de Gestão da Política de Desenvolvimento (DPMF) e da Associação Africana para a Administração Pública e Gestão (AAPAM). Muitos dos compromissos traduzidos na criação de oportunidades de aprendizagem de intercâmbio (conferências, seminários), iniciativas de formação e desenvolvimento de projectos de pesquisa e publicações.

A Conferência dos Ministros Africano determinou que os países devem ser guiados por um quadro e questionário padrão para desenvolver os seus relatórios sobre os "Princípios e Códigos de Eficácia da Capacidade da Administração Pública". Embora os relatórios sublinhem experiências nacionais activas, os países participantes podem ser encorajados a utilizar a Carta como um quadro de avaliação das suas práticas. Para ser eficaz como estratégia de apoio, os relatórios nacionais teriam que ser complementado por relatórios de avaliação ao nível continental. Esses relatórios e análises podem ser apresentados a um comité de ministros ou de peritos para aconselhamento e apoio de parceria. Como os relatórios e análises sobre a administração pública centrariam sobre a capacidade de eficácia, a atenção deve ser dada na garantia de que o processo não é tão complexo como o mecanismo estabelecido, e, quando necessário, deve complementar ou ser complementada pelo trabalho feito pelo MAAP (NEPAD, Mecanismo Africano de Avaliação por Pares, Março 2003).

Para garantir que a iniciativa tenha relevância geral ao nível continental e regional, os ministros são da opinião de que é necessário estabelecer uma iniciativa que apoie a investigação nacional com base nas análises avaliativas nacionais da aplicação dos códigos e princípios na administração pública. Nesse quadro comparativo de dados e informações podem ser compiladas ao nível sub-regional, seguido de um relatório completo ao nível continental. Tal estratégia deverá ser apresentada em futuras reuniões ministeriais e servirá como base para avaliar os progressos realizados em todo o continente capazes de estabelecer sistemas de administração pública eficazes. Apesar de que a participação dos países no processo deveria ser voluntária, estes devem ser encorajados por uma articulação clara do conjunto de benefícios do apoio dos parceiros na área da administração pública.

Como os países realizam avaliações analíticas dos seus princípios e códigos para a eficácia do sector público, devem reunir informação e estudos de casos sobre as práticas que poderiam ter relevância para outros países. Para

reforçar as perspectivas de apoio e de aprendizagem mútua, tais informações devem ser armazenadas em uma base central de dados e rede on-line ao nível continental. Tal como outras organizações multilaterais que estão igualmente envolvidas na recolha de informação, novas parcerias deverão ser estabelecidas quando necessário. Em particular, a informação sobre essas práticas pode ser compartilhada com a OCDE e nas parcerias podem ser impulsionadas com UNDESA e outras organizações regionais e globais envolvidas nesta área de actividade.

Reconhece-se que a busca de melhorar a eficácia dos Serviços Públicos também é geralmente ligada ao esforço de descentralização, bem como a criação de parcerias com a sociedade civil.

Estratégias do Sector Público anti-corrupção

Nas suas tentativas de reavivar instituições da administração pública viáveis dentro de um ambiente pós-conflito no continente, os ministros Africano do Serviços Públicos/Civis colocaram a questão do combate à corrupção com firmeza na ordem do dia, e concordaram que os desafios colocados pela corrupção não devem ser subestimado; estes têm muitas vezes consequências devastadoras uma vez que a corrupção tem impactos negativos nos processos de desenvolvimento, na governação e na prestação de serviços.

Os ministros decidiram estabelecer estrutura, que responda por Órgãos Africanos anti-corrupção. A erradicação do flagelo da corrupção global exige respostas que colocam destaca sobre os sistemas, processos, mecanismos, códigos, e vontade política de solucionar este grande problema (Porta de Entrada Anti-corrupção). É importante reconhecer que a corrupção é um fenómeno estrutural, e não apenas confinado à África, mas é uma realidade mundial, assola de igual modo os países desenvolvidos e em desenvolvimento. A corrupção está enraizada nas relações entre indivíduos e organizações no mundo em desenvolvimento e desenvolvido, e as práticas corruptas incluem roubo, fraude, suborno, extorsão, nepotismo, clientelismo,

e lavagem de receitas ilícitas. A corrupção desestabiliza tipicamente os processos de governação e de desenvolvimento, e tem impacto de forma profunda sobre os pobres. O lado da oferta de corrupção deve ser reduzida tanto quanto o lado da procura.

Os ministros Africano referenciaram igualmente sobre a abordagem de percepções sobre corrupção, que consideram que a corrupção normalmente como um problema dos países Africanos ou em desenvolvimento. Referenciaram ainda que a situação que da corrupção internacionalmente, é geralmente vista como fenómeno um Africano ou do "Terceiro Mundo", ou ainda do mundo em desenvolvimento. Nos domínios internacional público e privado, o continente Africano, em particular, o Sul em desenvolvimento no geral, está associado a mega e quotidiana corrupção e a práticas corruptas. Estas percepções gerais foram contestadas pelos ministros Africanos dos Serviços Públicos/Civis, e lembrou-nos que a corrupção é um grave problema internacional, e não uma confinada à África. Pelo facto da corrupção ser um desafio internacional, exige respostas internacionais. Assim, é vital que os africanos e os seus parceiros internacionais comecem a perceber a importância de abordar a corrupção através de parcerias internacionais e através de abordagens comuns.

Os problemas em torno de percepções sobre corrupção e sua associação com a África e ao desenvolvimento tiveram duas implicações, e as percepções negativas têm agora também influenciado definições e conceptualizações da corrupção (Quinto Fórum Global, 5 de Abril de 2007). A primeira implicação é que a corrupção é vista como um problema do sector público, e até recentemente o setor privado tem recebido pouca atenção. A segunda implicação é que a corrupção tem sido vista como um fenómeno que só tem um lado, com a perspectiva de que o problema é com aqueles que aceitem subornos, nomeadamente os políticos e funcionários públicos. Mais uma vez, o continente continua a enfrentar uma batalha crescentes para mudar essa percepção e para provar e demonstrar que a corrupção é um processo em dois sentidos, entre doadores e receptores, entre aqueles que aceitem subornos e quem dá e paga os subornos.

Assim, uma típica definição de corrupção refere que a corrupção significa o abuso e desvio de poder público e dos recursos públicos para proveito próprio e de corrupção que envolve comportamento por parte do sector público, quer sejam políticos ou funcionários públicos, em que se enriquecem incorretamente e ilicitamente, ou aos seus próximos, pelo abuso de poder e responsabilidade que lhes é confiada (Quinto Fórum Global, 5 de Abril de 2007).

Esta definição deve ser ampliada, com urgência, que denota a idéia de que a corrupção é um contrato e um acordo entre duas partes, os que dão e os que recebem em troca de favores mutuamente benéficos vantajosos. Portanto, a corrupção é uma prática que tem lugar no sector público, sector privado e até mesmo o sector da sociedade civil. O Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) tem razão, quando defende que a corrupção é uma actividade intersectorial e transversal que envolve práticas, tais como roubo, fraude, suborno, extorsão, nepotismo, clientelismo e do branqueamento de receitas ilícitas. A corrupção no sector privado é tão grave como a corrupção do sector público, e os custos são tão grandes (Documento Base para o Quinto Fórum Global, Fevereiro de 2007). O BAD faz igualmente referência à realidade da grande corrupção, que é a corrupção decorrente da interacção entre os sectores públicos e privado, mesmo que resulte no envolvimento do estado.

O envolvimento do Estado, de acordo com o BAD, refere-se a ações de indivíduos, grupos, empresas, corporações multinacionais, e outros para influenciar a formulação de leis, regulamentos, decretos, e as outras políticas, por oferecer vantagens ilícitas à políticos e funcionários (Documento Base para o Quinto Fórum Global, Fevereiro de 2007).

A corrupção é um comportamento que é contrário ao bom e aceitável comportamento, e desafia as regras do jogo democrático (Banjo, 2004). Afasta dos comportamentos éticos, morais e viola o Estado de direito nas nossas sociedades.

Práticas e comportamentos corruptos têm uma série de objectivos. Procura influenciar o processo de tomada de decisão de agentes públicos para fins privados. Esta proposta pretende seduzir os funcionários públicos na violação das regras e conduta e retribuição para legitimar e desonestidade. Ela estimula relações e conflitos de interesses internos. Ela influencia futilidades com a utilização de meios fraudulentos como o suborno e a chantagem por e nos funcionários do sectores público e privado.

Em termos da importante questão do custo da corrupção, os ministros realçaram repetidamente este desafio. Uma grande dimensão do contexto são os custos associados à corrupção. Existe o reconhecimento por todo o continente que a corrupção apresenta muitos desafios para as sociedades africanas. A corrupção tem grandes custos financeiros, de segurança humana e de desenvolvimento, custos institucionais e muitos outros.

O antigo Presidente nigeriano, Olesgun Obasanjo, e o Instituto do Banco Mundial estimam que a corrupção custa ao continente Africano, na região de 148 biliões\$EU por ano. Este é o tipo de recursos que poderiam ajudar em grande medida o continente na realização dos Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento (OMDs). Alguns pesquisadores estimam que a corrupção tanto como subtrai entre 2 a 4% do PIB per capita de alguns países. Embora o continente fixou para si próprio objectivos ambiciosos para alcançar taxas de crescimento económico de 7% ao ano, o investimento de 64 biliões \$EU por ano, o desperdício de E.U. \$ 148 biliões é claramente prejudicial tanto para os investimentos como para o crescimento económico. A corrupção diminui a capacidade de aumentar os impostos estados e apoiar as pequenas e médias empresas nos Estados Africanos. Algumas estimativas calculam que a corrupção custa ao continente cerca de 50% das receitas fiscais. O BAD nota que a corrupção é também uma fonte e a causa da fuga de capitais permanentes, com estimativas de que cerca 700 biliões \$EU a 800 biliões \$EU em fundos ilícitos são retidas por africanos em contas externas, e que cerca de 80 a 90% desses valores não retornam para o continente, o que levanta a questão da responsabilidade dos actores externos, contribuindo para o combate à corrupção no continente.

Corrupção rouba as sociedades aricanas que precisam desesperadamente de recursos que devem ser canalizados para o desenvolvimento e a erradicação da pobreza. Desvia recursos desesperadamente necessários para as prioridades de desenvolvimento como a saúde e a educação. Ela corrói os sistemas de valores da sociedade que pretendemos construir. A corrupção tornou-se agora um fenómeno de nível transfronteiriço e transnacional, e, por isso, destroi as capacidades dos Estados Africano, capacidades que são necessárias para combater desafios nacionais. Por exemplo, o combate eficaz à corrupção exige que os estados Africano se envolvam na coordenação e harmonização de legislação e processos políticos e estabeleçam instrumentos conjuntos anti-corrupção a nível regional e continental. Um outro desafio é o de se tornar melhor a recolha de dados e inteligência que são vitais se quisermos ser bem-sucedidos na luta contra a corrupção. Também deve ser reconhecido que as parcerias entre o Estado e a sociedade civil são os sectores fundamentais se formos a fazer

incursões ao grave o problema. A corrupção gera desperdício e ineficiência, e já exerce pressão sobre os escassos recursos. Faz com que os custos de desenvolvimento e administração sejam onerosos.

A última década assistiu-se que a Conferência dos Ministros Africanos dos Serviços Públicos/Civis desempenham um papel crucial na articulação de uma ousada "Agenda Africana", que assenta em cinco pilares fundamentais: desenvolvimento e erradicação da pobreza, paz e segurança, governação e democratização; aceleração do crescimento económico, e parcerias com a comunidade internacional. O combate contra a corrupção é um elemento fundamental das iniciativas Africanas para erradicar a pobreza e para colocar os países Africano numa trajectória de crescimento sustentado e sustentável, e precisamente isso faz parte dos esforços do continente para incutir a "boa" e democrática governação.

Na década passada viram-se várias iniciativas anti-corrupção lançadas que envolveram a colaboração do Governo e estados mas que também testemunhou Comunidades Económicas Regionais (CERs) e a União Africana (UA) a desempenhar papéis fundamentais. Outras iniciativas também testemunharam o desenvolvimento do continente parceiros e doadores, bem como os actores da sociedade civil jogando um papel importante na luta contra a corrupção. Muitas dessas iniciativas foram explicitamente ligada a governação mais vasta do continente e das reformas dos programas e agendas económicas.

Um dos aspectos fundamentais da boa governação da África do dispostos coloca uma grande ênfase à necessidade de combater a corrupção e estabelecer as comissões anti-corrupção em todo o continente. No passado, a sucessora da OUA Convenção sobre Combate à Corrupção, a Convenção da União Africana, encoraja todos os estados Africano de criar comissões independentes anti-corrupção, e é peremptória quanto tais órgãos independentes deverão ter os seus próprios orçamentos e apresentar anualmente ao legislador nacional sobre a estado de corrupção em seus países.

A Convenção da União Africana sobre Combate à Corrupção e Delitos Relacionados incentiva os Estados a: promulgar e aplicar leis penais, que lidam com a corrupção; adoptar mecanismos legislativos e os procedimentos para o público seja capaz de levantar reclamações e preocupações sobre a corrupção, incluindo a protecção das testemunhas e apito -ventiladores. O artigo 7º da Convenção apela aos funcionários públicos a declararem os seus activos, enquanto, no serviço público, eo artigo 12 compromete-se a permitir e incentivar a plena participação da mídia e da sociedade civil no combate à corrupção.

O continente tem respondido com uma série de políticas e instrumentos legais para combater a corrupção desafio. A União Africano Convenção sobre a Prevenção eo Combate à Corrupção prevê um conselho consultivo sobre a corrupção em África. Lusaka O relatório faz recomendações sobre a ratificação ea implementação da Convenção, no que se refere à capacidade

e financeiros e outros recursos para implementar e apoiar a implementação, incluindo a capacidade da AUC, e em relação ao diálogo e coordenação a nível regional, continental e global.

Ao nível sub-regional, a Comunidade Económica dos Estados Protocolo Oeste-Africano sobre a Luta Contra a Corrupção ea Comunidade Económica dos Estados Oeste Africano Protocolo relativo ao Mecanismo de Prevenção de Conflitos, Gestão, Resolução Manutenção da paz e segurança. A Southern Africano de Desenvolvimento da África Austral (SADC) Protocolo contra a Corrupção entrou em vigor em 2005 mas não foi ativada através da SADC de combate à corrupção criada por meio do Comitê Regional da SADC Programa Anti-Corrupção. A SADC Regional Anti-corrupção Programa apela para a execução simultânea das Nações Unidas, União Africana e da SADC instrumentos.

O Mecanismo Africano de Avaliação pelos Pares (APRM), é um dos mais graves governo da África das iniciativas. Os elementos económicos e de governança corporativa do MAAP reconhecerem que a boa governação política é condição essencial para uma boa boa governação económica e empresarial. Os objectivos do da Autoavaliação MAAP dos Países incluir o "combate à corrupção no âmbito político", "combate à corrupção e branqueamento de capitais", e promover a "adopção de códigos de ética empresarial na consecução dos objetivos da corporação".

Uma iniciativa da sociedade civil, o Africano Human Security Initiative, registou "a luta contra a corrupção precisa mais do que apenas um bom quadro legislativo ou de justiça criminal. Também deve haver uma forte vontade política por parte do governo para garantir que nenhuns infractores escapar à lei - independentemente da posição ou estatuto na sociedade ". A Iniciativa declara ainda que "a transparência é indispensável na luta contra a corrupção, pois possibilita que o público possa acompanhar as ações dos escritórios portadores em relação a regras e regulamentos".

O continente tem agora um Pan-Africano Encontro Nacional dos Organismos de luta contra a corrupção, e no 1^o Encontro Pan-Africano teve lugar em Lusaka, Zâmbia, em novembro de 2005. Reunião de Lusaka, entre muitas outras recomendações, convites para as reuniões anuais do Pan-Africano Nacional Anti-corrupção Órgãos. A 5^a Conferência Pan-Africano de Ministros da Função Pública tem mandado o presidente da 5^a Conferência Pan-Africano de Ministros da Função Pública e do Comissário de Assuntos Políticos da UA para a utilização dos seus bons ofícios para incentivar e apoiar a ratificação da Convenção da UA sobre a Prevenção eo Combate à Corrupção. A Parceria África da reunião de 3 de junho de 2006, para a Reunião dos Chefes de Estado e de Governo da União Africano, Banjul, Gâmbia, em julho de 2006 salientou igualmente a necessidade de Africano governos que redobrem seus esforços para combater a corrupção.

Ao nível sub-regional, o Protocolo da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental sobre o Combate Contra a Corrupção e o Protocolo relativo ao Mecanismo para a Prevenção, Gestão e Resolução de Conflitos,

Manutenção da Paz e Segurança. O Protocolo da Comunidade Económica da África Austral (SADC) contra a Corrupção entrou em vigor em 2005 mas não foi activado através do Comité Anti-Corrupção da SADC, estabelecido através do Programa Anti-Corrupção da SADC. O Programa Anti-Corrupção da SADC apela à implementação simultânea dos instrumentos da ONU, da UA e da SADC.

O Mecanismo Africano de Avaliação por Pares (MAAP) é uma das iniciativas de governação mais séria de África. Os elementos económicos e colectivos de governação do MAAP reconhecem que a boa governação política é um pré-requisito para uma boa governação económica e boa governação colectiva. Os objectivos dos Relatórios do MAAP de Auto-Avaliação dos Países incluem o “combate à corrupção na esfera política”, “combate à corrupção e branqueamento de capitais” e a promoção da “adopção de códigos de éticas de bons negócios na realização dos objectivos colectivos”.

Uma iniciativa da sociedade civil, a Iniciativa Africana de Segurança Humana, nota que “o combate contra a corrupção necessita de mais do que somente um bom quadro legislativo ou de justiça criminal. Deve haver igualmente uma forte vontade política por parte do governo de modo a garantir que os criminosos não escapem da justiça – não obstante a posição ou estatuto na sociedade”. A iniciativa refere ainda que a “transparência é imperativa no combate contra a corrupção pelo facto de tornar possível que o público monitorize as acções dos detentores de cargos públicos em relação aos regulamentos.

O continente possui actualmente uma Reunião Pan-Africana de Órgão Nacionais Anti-Corrupção, e a 1ª Reunião Pan-Africana foi realizada em Lusaka, Zâmbia, em Novembro de 2005. A reunião de Lusaka, entre muitas outras recomendações, apela a realização de reuniões anuais dos Órgãos Nacionais Pan-Africanos Anti-Corrupção. A 5ª Conferência Pan-Africana dos Ministros dos Serviços Públicos mandatou o Presidente da 5ª Conferência Pan-Africana dos Ministros dos Serviços Públicos e o Comissário dos Assuntos Políticos da UA a utilizar os seus bons ofícios no sentido de

promover e apoiar a ratificação da Convenção da UA sobre a Prevenção e Combate a Corrupção. A Reunião da Parceria Africana de 3 de Junho de 2006 e a Reunião dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana em Banjul, Gâmbia, em Julho de 2006, destacou igualmente a necessidade dos governos africanos redobram os seus esforços para o combate a corrupção.

A Comissão Económica para África em Adis Abeba descreve a corrupção como “a desgraça da boa gestão económica” (CEA, 2005: 15). De acordo com a CEA, “a evasão fiscal e a corrupção no sistema de impostos, predominante em muitos países africanos, reduz a base de impostos do e a capacidade do governo em prestar serviços básicos – limitando a transparência e a boa gestão económica”. Continuando, o CEA refere que “em somente 4 países mais de 40% de peritos que responderam à um questionário, consideraram que o sistema de impostos é razoavelmente eficiente e bem gerido” (CEA, 2005: 15).

A Nigéria como a líder e defensora desta área temática, apresentou o relatório de progressos à reunião. Os esforços da Nigéria destacaram sobre o encorajamento de soluções sub-regionais para a ameaça da corrupção, tais como a “Iniciativa e Estratégia Regional Anti-Corrupção em África da CEDEAO. A experiência da Nigéria e da CEDEAO, um projecto levado a cabo em parceria com a CEDEAO, a UA e a NEPAD.

A Nigéria propôs que os temas para a abordagem dos desafios devem incluir: um entendimento comum da corrupção; uma definição do que constitui corrupção; uma contribuição em relação a posição africana em termos de avançar no combate contra a corrupção; tipos de corrupção; a magnitude da corrupção; os custos da corrupção.

A Conferência Africana dos Ministros reconheceu que os mecanismos para o combate a corrupção devem ser ligados aos sistemas de integridade nacionais e desafios apresentados pelas lideranças e elites políticas identificados como outra área de preocupação que requer atenção. Foram

igualmente reconhecidas outras profissões, tais como auditoria, banca, contabilidade e a profissão jurídica. Foi feito um apelo no sentido do apoio de monitores e avaliadores independentes. O papel de actores não-estatais foi reconhecido e, portanto, os debates na mesa redonda serão ampliados no sentido de incluir os líderes tradicionais e religiosos. O tema sobre a aplicação da lei e cooperação transfronteiriça, insistentemente destacado pelos participantes na Conferência Africana dos Ministros, deve ser interligado com o dos desafios da implementação, uma vez que o anterior é determinado pelo último.

Há a necessidade de África estabelecer uma base de dados para as apresentações em fóruns anti-corrupção. Foi informado que o governo nigeriano prometeu 50.000,00 \$EU para uma investigação geral africana sobre corrupção. A União Africana e a NEPAD apoiam totalmente esta iniciativa.

Progressos significativos e muitos dos esforços culminaram com a realização com sucesso do 5º Fórum Global na África do Sul (Quinto Fórum Global, 5 de Abril de 2007). O evento teve boa participação e serviu para garantir que as perspectivas africanas estão claramente articuladas.

À margem do 5º Fórum Global foi realizada uma reunião entre o país defensor, o Gabinete do Presidente e a CUA, garantindo deste modo o diálogo e a partilha de políticas contínuas.

Várias reuniões da Mesa articularam uma série de acções de modo a garantir a efectividade, havendo a necessidade de maior coordenação e sinergia entre a Mesa da 2ª reunião dos Órgãos Anti-Corrupção e o país defensor.

Durante anos, vários eventos foram organizados na área da anti-corrupção. Esses eventos culminaram com o 5º Fórum Global sobre Anti-Corrupção na África do Sul. Colectivamente, esses eventos serviram para criar maior ímpeto para a causa anti-corrupção em África. Maior destaque deve ser dado na ratificação da Convenção Africana Anti-Corrupção.

O Sector Público e a Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito (RDPC)

Para além de questões importantes tais como o combate a corrupção e o reforço das capacidades dos Estados Africanos, a Conferência Africana dos Ministros dos Serviços Públicos e Cíveis idealizou igualmente estratégias em torno da questão crucial da reconstrução e desenvolvimento pós-conflito. Até a data, o debate sobre a reconstrução e desenvolvimento pós-conflito destaca em grande medida nas duas áreas da paz e segurança (entenda-se: aspectos militares), por um lado, e a reconstrução económica e fiscal, por outro lado (Banco Mundial, 1997: 4). As dimensões políticas e de governação da reconstrução e desenvolvimento pós-conflito receberam pouca atenção. Especificamente, pouco destaque foi dado à questão crucial do estabelecimento do estado, apesar de este ser um dos mais importantes aspectos do estabelecimento da paz pós-conflito.

Os Ministros Africanos destacaram as dimensões da governação-política da reconstrução e desenvolvimento pós-conflito e em particular a importância do estabelecimento do estado e as suas implicações para o estabelecimento da paz pós-conflito.

É importante reconhecer que o continente alcançou importantes avanços na área da abordagem dos conflitos violentos e mortíferos intra e inter-estados (Murithi, 2006: 246). De facto, o continente é mais seguro hoje do que foi durante as últimas quatro décadas (DFA, Abril de 2008). Por exemplo, durante 6 anos, o continente viveu 4 grandes conflitos armados e 3 golpes de estado, nos 40 anos anteriores, teve que lidar com 26 conflitos armados e não menos do que 186 golpes de estado (DFA, Abril de 2008). Hoje, os conflitos são resolvidos e prevenidos em parte com a realização de eleições e processos políticos regulares e competitivos, apesar de muitos desses conflitos continuarem frágeis. Apesar das vitórias alcançadas até a data, os conflitos continuam a afectar uma em cada cinco pessoas que vivem no continente. Dos refugiados ao nível global, 30% estão em África e muitos dos refugiados

e pessoas deslocadas internas são mulheres e crianças (DFA, Abril de 2008). Conflitos complexos emergem no Sudão, Uganda, Somália, Etiópia, Chade, República Democrática do Congo (RDC e na região dos Grandes Lagos. Sessenta por cento das operações da ONU de Manutenção de Paz continuam a ser realizadas no continente.

A melhor e mais sustentável forma de prevenir conflitos é através de iniciativas pós-conflito e de estabelecimento da paz orientadas e fixadas no estabelecimento do estado. Os Ministros procuraram proporcionar um quadro através do qual os Ministros Africanos dos Serviços Públicos/Civis, organizados através do seu fórum político e de engajamento com a Conferência Africana dos Ministros dos Serviços Públicos/Civis puderam engajar os desafios da reconstrução e desenvolvimento pós-conflito no nosso continente.

A Conferência Africana dos Ministros dos Serviços Públicos/Civis articulou uma estratégia de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito que é em grande medida em conformidade com, e acrescentando à estratégia da UA de estabelecimento da paz pós-conflito. O Acto Constitutivo da UA, o convénio de base da união, tem como um dos seus principais objectivos a promoção da paz, segurança e desenvolvimento. O trabalho e as directivas políticas da UA estão sustentados por um compromisso à “segurança humana” e um afastamento da segurança nacional (DFA, Abril de 2008). Isto significa que há um afastamento da segurança através de armamentos para segurança através do desenvolvimento sustentável. A UA faz uma relação dialéctica entre o subdesenvolvimento, a marginalização e a insegurança (DFA, Abril de 2008). Abordando diferentemente, não pode haver paz e segurança sem desenvolvimento e concomitantemente, não pode haver desenvolvimento sem paz e segurança.

O quadro da UA de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito apresenta os princípios para a reconstrução, reconstrução e desenvolvimento. A Conferência Africana dos Ministros dos Serviços Públicos/Civis apoiou esses princípios. O quadro faz referência a uma metodologia integrativa para a paz e segurança, apoiada por quadros e programas de políticas normativas

complementares e igualmente importantes de desenvolvimento económico e social.

Através do programa da UA/NEPAD, os Estados Membros africanos desenvolveram um Quadro de Políticas Africanas de Reconstrução Pós-Conflito em Junho de 2005 e este quadro foi posteriormente aperfeiçoado em 2006. O processo de desenvolver o quadro incluiu a participação da sociedade civil (Quadro RDPC da NEPAD, de Junho de 2005). Este quadro de políticas destaca a interligação entre a paz, segurança, as dimensões humanitárias e de desenvolvimento do estabelecimento da paz e manutenção da paz (Política RDPC da UA, de 2006).

Essencialmente, o Quadro de Políticas RDPC da UA proporciona uma estratégia a partir da qual os programas dos ministros pan-africanos podem desenvolver os seus próprios planos específicos de contexto e valor acrescido com destaque no espaço da reestruturação dos serviços públicos e estabelecimento do estado. De facto, o Quadro de Políticas RDPC da UA “tem como objectivo como uma directriz para o desenvolvimento de políticas e estratégias gerais que criam medidas que procuram consolidar a paz, promover o desenvolvimento sustentável e estabelecer vias para o crescimento e regeneração nos países e regiões emergentes de conflitos” (Política RDPC da UA, 2006). O documento do quadro RDPC da UA é sustentado por cinco princípios essenciais, que “constituem os valores e normas mínimas básicas que elucidam acções em todas as actividades e Programas RDPC: (Política RDPC da UA, 2006). Esses incluem:

- Liderança Africana;
- Propriedade nacional e local;
- Inclusão, equidade e não discriminação;
- Cooperação e coerência; e
- Reforço das capacidades para a sustentabilidade.

O quadro da UA/NEPAD distingue entre as causas de conflito estruturais e imediatas. Os factores estruturais incluem os factores integrados da sociedade tais como o tecido da sociedade, a repressão do estado, a falta de

legitimidade política, marginalização política, económica e social e débil governação corrupta.

As causas imediatas, por outro lado, incluem os elementos que contribuem para condições tendentes a conflitos violentos, tais como fugas em massa, mobilização étnica e insegurança nas ruas. Estímulos para os conflitos mortíferos e violentos podem ser eventos únicos, tais como um assassinato político, fraude eleitoral e disputas políticas.

Os ministros africanos procuram evitar a duplicação e competição desnecessárias com o quadro RDPC da UA; os ministros consideraram, por outro lado, ser importante dar um ímpeto ao princípio essencial do reforço das capacidades para a sustentabilidade, destacando a questão crítica do estabelecimento do estado. Abordando a metodologia de estabelecimento do estado para a RDPC, os ministros destacaram a necessidade de conter e os conflitos e prevenir os conflitos frequentes com destaque na área do estabelecimento e reconstrução do estado. A Conferência Africana dos Ministros dos Serviços Públicos/Civis destaca em particular no seguinte:

- reconstrução dos serviços públicos;
- reforço das capacidades do estado em prestar serviços, com destaque nas questões da administração e desenvolvimento dos recursos humanos, capacidade, estratégias e instituições;
- a macro-organização do estado, incluindo processos e mecanismos políticos relacionados com relações intergovernamentais, delegação de poderes e funções e a micro-organização do estado;
- estruturas para a prestação de sistemas, incluindo TI, finanças, recursos humanos e governação interactiva; e
- anti-corrupção, com destaque nos sistemas, processos, mecanismos, códigos e a vontade política para as implementar.

A contribuição mais importante definida pelos ministros dos serviços públicos/civis foi a de criar instituições de administração pública viáveis uma vez que elas colocam esforços decisivos no estabelecimento do estado, num ambiente de pós-conflito. Os Ministros perceberam que a crise africana é

essencialmente uma crise de governação e uma crise do estado. Contudo, é importante, que se coloque novamente o estado.

Os Ministros Africanos dos Serviços Públicos/Civis desafiaram a definição da reconstrução e desenvolvimento pós-conflito. Para eles, a definição da reconstrução e desenvolvimento pós-conflito é em grande medida contestada, com sérias implicações para a compreensão da função futura dos ministros dos serviços públicos. O termo foi definido de forma a incluir uma variedade de significados que variam desde a reconciliação básica pós-conflito para uma mais ampla reconciliação, recuperação, reintegração e reconstrução. Um sério desafio para as definições da reconstrução e desenvolvimento pós-conflito não é para defini-lo de forma bastante ampla de modo que se torne tudo para todos os observadores (Hizkias Assefa, 1993). Mas, até a data, pouco destaque foi colocado nos principais elementos do estabelecimento do estado, incluindo a reconstrução dos serviços públicos; reforço das capacidades do estado em prestar serviços; macro-organização do estado; e anti-corrupção. O Projecto do Quadro de Políticas do RDPC da União Africana define o conceito como “um conjunto de medidas gerais que procura abordar as necessidades dos países emergentes de conflitos, incluindo as necessidades das populações afectadas; prevenir a intensificação das disputas; evitar a reincidência para a violência; abordar as causas de base dos conflitos; e consolidar a paz sustentável” (Política RDPC da UA, 2006).

Antiga Presidente da Conferência Africana dos Ministros, Ministro Sul-Africano dos Serviços Públicos e Administração, Sra. Geraldine Fraser-Moleketi, numa mesa redonda sobre o género realizada em Bujumbura, Burundi, em 7 de Abril de 2008:

“Nos países pós-conflito, o trabalho do governo e da sociedade civil deve coligar-se de modo a abordar o desenvolvimento e a capacitação do povo, levando, deste modo, as questões do género de forma bastante séria. Deve-se notar que os conflitos e as guerras afectam o homem e a mulher de forma diferente; assim, deve haver um esforço concertado de modo a compreender essas diferentes realidades. As políticas que são implementadas para a abordagem de áreas específicas numa tentativa de reconstruir uma nação não terão impacto no homem e na mulher de forma diferente. Portanto, é importante que as questões do género sejam tidas em conta quando as questões do desenvolvimento estejam a ser abordadas”.

O âmbito da estratégia RDPC da UA inclui seis elementos indicativos (Política RDPC da UA, 2006):

- segurança;
- assistência humanitária/de emergência;
- governação e transição política;
- reconstrução e desenvolvimento socioeconómico;
- direitos humanos, justiça e reconciliação; e
- mulher e o género.

Os Ministros Africanos dos Serviços Públicos/Civis a bastante tempo manifestaram o seu reconhecimento pelo facto da estratégia da UA destacar a principal dimensão da “governação e transição política” e de focalizar particularmente sobre a principal questão do estabelecimento do estado.

No destaque ao estabelecimento do estado para dar resposta à esta questão, apresentamos a ideia de que os Ministros Africanos dos Serviços Públicos/Civis destacam uma variedade de importantes aspectos, incluindo: a reconstrução dos serviços públicos; reforço das capacidades do estado; a macro-organização do estado; sistemas para a prestação de serviços; e medidas anti-corrupção. As noções do estado minimalista foram vigorosamente debatidas pelos ministros uma vez que argumentaram para estados fortes e capazes. Um estado africano capaz não desempenharia um papel de domínio e dictatorial nas sociedades africanas. Não seria um estado absolutista ou patriarcal. O estado africano capaz, de facto, serviria o bem comum e seria uma força positiva nas sociedades africanas.

A Conferência dos Ministros Africanos priorizou a reconstrução pós-conflito e o caso especial dos ministros dos serviços públicos, desde pelo menos 1996. Nesse ano, foi realizada uma conferência regional sobre administração do desenvolvimento em Windhoek, Namíbia, com o objectivo de modernizar os serviços públicos pós-conflito. Os ministros pan-africanos traram ilações das resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas e de uma “Agenda para a Paz de 1992” do antigo Secretário-geral das Nações Unidas Boutros-Boutros Ghali, que aborda a questão da reconstrução pós-conflito

(Secretariado da ONU, 1992). Os Ministros utilizaram essas directrizes e subscreveram à ideia de que no século XXI, as necessidades de um país pós-conflito encaminhar-se-ia na direcção da garantia da justiça social, desenvolvimento económico, acesso à serviços de qualidade, administrações descentralizadas e liberdade de imprensa, entre outras. O Burundi enfrentou imensos desafios pós-conflito num passado recente e os ministros pan-africanos destacaram o caso do Burundi como vital para depreender ilações e para fazer contribuições que possam ser benéficas para o estado. As causas do conflito não foi étnica, regional ou religiosa nesse país, apesar de em 1993, os Hutus dominarem as instituições do estado e os problemas terem iniciado a surgir. Longas negociações supervisionadas pela Tanzânia e África do Sul ajudaram a resolver o conflito.

No contexto dos Ministros Pan-Africanos, o Burundi apresentou a sua experiência como um país pós conflito e reflectiu sobre as causas e efeitos dos conflitos no continente africano. O Burundi reconhece os papéis da África do Sul e o dos ministros africanos dos serviços públicos/civis para o apoio na manutenção da paz e estabilidade. O caso do Burundi demonstrou a importância de prestação de atenção nas questões relacionadas com os serviços públicos e reforçou o nosso tema geral de reforço das capacidades dos estados africanos para a efectiva prestação de serviços. Durante a Conferência Africana, os Ministros notaram a necessidade de maiores sinergias serem estabelecidas com a Comissão da UA e as suas próprias iniciativas sobre reconstrução pós-conflito. Nesse sentido, apelou-se à CUA no sentido de garantir a harmonização do seu trabalho com o Conselho de Paz e Segurança.

Estudos de situações Pós-conflito

Burundi

O Burundi foi um dos principais casos de estudo para a Conferência do Africana dos Ministros. Os Ministros identificaram importantes prioridades de estabelecimento da paz, incluindo aquelas relacionadas com a segurança, direitos humanos e governação bem como estabelecimento do estado. A Comissão de estabelecimento da Paz e o Gabinete Integrado das Nações

Unidas no Burundi (BUNUB) tornaram-se o canal para a coordenação da assistência internacional e aqueles actores envolvidos nos esforços do estabelecimento da paz devem esforçar-se para promover um balanço delicado entre o engajamento internacional e o respeito pela soberania do Burundi. Os Ministros destacaram que a reforma nos serviços civis e o estabelecimento da paz serão importantes para garantir que o estado tenha uma capacidade de governação para além da periferia de Bujumbura.

República Democrática do Congo (RDC)

O processo RDPC na República Democrática do Congo (RDC) tem um destaque em duas abordagens: o estabelecimento de uma estrutura inclusiva de liderança e a reconstrução das instituições do estado. Foi estabelecido um Governo de Transição e Unidade Nacional em Julho de 2003 após cinco anos de conflitos prolongados. O Governo de Unidade Nacional é composto por quatro vice-presidentes e por um conselho de ministros. Foi igualmente convocado um parlamento no sentido de representar as opiniões do povo congolês.

Uma das principais lições emergentes da RDC é a importância da implementação das disposições do Acordo Inclusivo e Geral de Paz, assinado em Dezembro de 2002. O processo de estabelecimento da paz na RDC foi abrandado com o fracasso das instituições de transição em acelerar a elaboração de legislações fundamentais e em promover a reunificação do país através da indicação dos governadores provinciais e vice-governadores, vitais para os esforços de descentralização do estabelecimento do estado.

A consolidação da democracia na RDC é crucial para a manutenção da paz. Foram realizadas eleições na RDC em 31 de de Julho de 2006 sob condições difíceis nas quais participaram 33 candidatos para a presidência e mais de 9.780 candidatos concorreram para os 500 assentos parlamentares.

A transformação e estabelecimento do estado e dos serviços públicos na RDC são as principais prioridades do Governo Transitório. A orientação e a

implementação da agenda de reforma dos serviços públicos está sob os auspícios do Ministério dos Serviços Públicos da RDC com o apoio do Ministério Sul-Africano dos Serviços Públicos e Administração.

República de Moçambique

Nos últimos 16 anos houve um retorno gradual à normalidade em Moçambique, a restauração das infra-estruturas socioeconómicas e um firme e determinado reforço da democracia moderna e inclusão social por parte do governo. Imediatamente após o final do conflito armado, o governo de Moçambique implementou uma estratégia de desenvolvimento que orientava principalmente no sentido do alívio da pobreza através do crescimento sustentável. As principais componentes desta estratégia de desenvolvimento foram: o desenvolvimento de recursos humanos, reabilitação de infra-estruturas básicas, restauração da produção agrícola e incentivos para o investimento privado.

O principal objectivo no período pós-conflito tem sido no destaque ao reforço da administração pública e esforços de reformas do sector público com vista a desenvolver um estado moderno e efectivo que permita o investimento privado e destaque na prestação do serviço público. O código de conduta dos serviços civis é que os servidores públicos implementem os programas do governo no poder sem nenhum favorecimento, parcialidade ou discriminação no que refere às filiações político partidárias das pessoas, etnicidade, raça e crenças. As reformas em Moçambique foram orientadas com a participação das organizações da sociedade civil, sector privado, organizações e doadores internacionais. O destaque das reformas inclui o lançamento da Estratégia Global das Reformas do Sector Público em 2001. A reforma, com base em anteriores esforços de reformas, teve como objectivo a modernização do aparelho do estado e deu destaque específico ao combate a pobreza. Outros acontecimentos importantes relacionados com o estabelecimento do Sistema Nacional de Formação de Administração Pública com destaque ao pessoal médio e sénior de administração. A integração do

género foi igualmente uma prioridade importante e o governo estabeleceu quotas para a mulher no parlamento e no serviço público.

Sudão

O caso de estudo do Sudão reflecte sobre prioridades consideradas como significantes e precisas. A República do Sudão é um estado democrático, descentralizado e multicultural e multi-religiosos em que todas essas diversidades coexistem. O Sudão é descentralizado com um Governo Nacional, Governo do Sul do Sudão e Governo ao nível estatal com 26 estados e Governos Locais. As intervenções de reconstrução pós-conflito são orientadas no sentido de um rápido lançamento para o desenvolvimento económico. A experiência do Sudão é baseada num acordo geral de paz ao qual os peritos locais contribuíram de forma significativa.

O sudão envidou esforços para reabilitar e desenvolver os estados do sul que foram devastados pela guerra. Algumas das intervenções incluem o inculcar de uma cultura de paz e de estabelecimento da confiança entre todos os cidadãos; advocacia e reforço das capacidades; e a capacitação da mulher como um pré-requisito para o desenvolvimento socioeconómico. O serviço público é um instrumento importante através do qual a actividade económica que resulta na geração de emprego é promovida. O projecto para a reabilitação do service público é denominado de programa nacional para a reforma do serviço público.

Os Pilares de Base da Governação Continental: As Comunidades Económicas Regionais (CERs)

Um dos Presidentes da Conferência dos Ministros Africanos dos Serviços Públicos/Civis, a Ministra Geraldine Fraser-Moleketi referiu uma vez que “a importância de prestar atenção ao papel das Comunidades Económicas Regionais (CERs) na implementação e para que haja um diálogo destacado no seu papel na administração pública” (Comité de Ministros, 29-30 de Agosto de 2005). Porque as

Comunidades Económicas Regionais são importantes para a Conferência dos Ministros Africanos? Várias razões apresentam-se por si.

O Acto Constitutivo da UA considera as Comunidades Económicas Regionais (CERs) como os pilares de base da união continental. Os objectivos contidos no Acto Constitutivo são, entre outros, os de “acelerar a integração política e económica do continente” (Artigo 3(c)), e de “coordenar e harmonizar as políticas entre as existentes e futuras Comunidades Económicas Regionais” (Artigo 3(l)).

A Delaração de Acra dos Chefes de Estado e de Governo de 2007 acordou igualmente em “racionalizar e reforçar as Comunidades Económicas Regionais e harmonizar as suas actividades ... de modo a alcançar a criação de um Mercado Comum Africano, através das fases definidas no Tratado que estabelece a Comunidade Económica Africana (Tratado de Abuja), com um prazo revisto e mais curto a ser acordado de forma a acelerar a integração económica e, onde possível, a integração política” (Cimeira da UA, Acra, Gana, 2007).

O Tratado que estabelece a Comunidade Económica Africana (CEA) foi adoptado em 1991 e entrou em vigor em Maio de 1994. O Tratado de Abuja reiterou os objectivos descritos no FAL, incluindo a necessidade de promover o desenvolvimento económico, social e cultural e a integração das economias africanas de forma a melhorar a auto-suficiência, bem como um desenvolvimento endógeno e auto-sustentado. O Tratado tem igualmente como objectivo criar os quadros e mecanismos institucionais para coordenar e harmonizar políticas entre as existentes e futuras comunidades económicas de forma a impulsionar o estabelecimento gradual da Comunidade.

As CERs foram designadas como os pilares de base para a realização da integração económica e política de África. Há, portanto, a necessidade de garantir a dimensão para a qual este objectivo deve ser

alcançado. O facto da questão, como a secção claramente demonstra, é que África continua longe de alcançar as metas da integração política e económica. Apesar das CERs terem tentado o máximo possível avançar nas seis etapas do Tratado de Abuja, na realidade estão bastante aquém, mesmo no que foi considerado em 1991 como uma estimativa generosa do tempo que levaria para o alcance da integração económica. As CERs devem promover a integração regional balanceada e equitativa de modo a ajudar a alcançar o desenvolvimento sustentável no continente e ajudar a libertar o pessoal trabalhador normal das respectivas regiões de África do flagelo do desemprego, pobreza e subdesenvolvimento (MNE, 2008).

O principal desafio que se apresenta é a falta de convergência. O Tratado de Abuja apela pelo reforço das CERs existentes e o estabelecimento de novas em que existam essas diferenças. Apesar do Tratado não destacar sobre o que significaria reforçar as CERs, a ideia de base (conforme previsto no Protocolo de 1998 sobre as relações entre a CEA e as CERs) é a de que a capacidade das CERs em alcançar a convergência tendente às várias fases delineadas no Tratado seria impulsionada.

Uma visão geral dos progressos das CERs indica que vários anos após a adopção do Tratado de Abuja, certas CERs ainda não alcançaram a fase de base nos prazos previstos. A UMA, a CEN-SAD, a CEDEAO e a IGAD ainda não estabeleceram plenamente Áreas de Comércio Livre. A CEA, a COMESA e a SADC possuem planos indicativos no sentido de um Mercado Comum até 2009, 2014 e 2015 respectivamente. A metodologia para a integração tende a basear-se mais em prazos do que em resultados concretos (Mwanasali, 2004: 6).

As CERs, que devem servir como pilares de base no processo de integração (vide Kornegay, 2007), foram constrangidos por uma variedade de factores, particularmente a sobreposição de filiação, a insuficiente cooperação inter-CERs e falta de coordenação e harmonização ao nível continental (Auditoria da UA, 11-138). O Painel recomenda que apesar de cumprir com a decisão

da Conferência em reconhecer oito CERs, uma estratégia seja idealizada para as que as mesmas desempenhem um papel mais proactivo na aceleração da integração aos níveis regional e continental. É aqui que os Ministros Pan-Africanos identificaram um espaço no que concerne às CERs: abordar as questões políticas e de governação como o nível sub-regional no continente.

O Protocolo de 1998 sobre as Relações entre a CEA e as CERs claramente identificaram os papéis a serem desempenhados pelos Estados Membros nas configurações das CERs e da CEA **(Mwanasali, 2004: 12)**. **O Secretariado da OUA seria o Secretariado da Comunidade e após a transição para a União Africana, a Comissão da União Africana (CUA) é actualmente responsável pela execução das tarefas e mandatos para o Secretariado da OUA/CEA.**

O Artigo 88 do Tratado de Abuja estabelece claramente a relação entre a Comunidade e as CERs. Um mecanismo vertical e horizontal de cooperação foi previsto nas e entre as CERs, bem como entre as CERs e o Secretariado da CEA. A Comunidade devia ser estabelecida principalmente através da coordenação, harmonização e integração progressiva das actividades das CERs com os papéis para os Estados Membros, a Comunidade e as CERs.

A Comissão da UA tem um importante papel de monitorização e avaliação a desempenhar na determinação da fase na qual uma CER deve ser colocada, conforme previsto no Tratado, e na implementação de políticas harmonizadas e racionalizadas, medidas e programas das CERs de modo a garantir que se adiram aos prazos dos Tratados. Os Ministros Pan-Africanos podem colaborar com as CERs em ajudá-las a desenvolver importantes habilidades de monitorização e de avaliação. O Protocolo sobre as CERs sustenta o objectivo de coordenar e harmonizar políticas entre as CERs existentes e futuras para o gradual alcance dos objectivos da União. Os Ministros Pan-Africanos podem

desempenhar um aqui um papel de trabalhar com as CERs para ajudá-las a realizar o seu objectivo.

Desde o início do processo de integração, previa-se que as CERs fossem formadas nas cinco regiões geográficas. Deste modo, a SADC, a COMESA, a CEDEAO, a UMA e a CEEAC foram as cinco CERs que assinaram o Protocolo de 1998. A CEA, a CEN-SAD e a IGAD foram posteriormente reconhecidas como CERs pela UA.

O desenvolvimento de legislaturas e tribunais tem sido esporádico na CERs. Mesmo onde os tribunais existam, não são normalmente procurados pelos cidadãos ou entidades dos Estados Membros, que geralmente recorrem aos tribunais domésticos ou políticos e mecanismos diplomáticos. A maioria dos tribunais possui jurisdição limitada nos Estados Membros. Isto pode ser atribuído ao facto das CERs terem sido vistas como um esforço colaborativo por parte dos Estados Membros ao invés de entidades de ratificação. Esses são os problemas que os Ministros Pan-Africanos deverão fazer frente na sua busca de tornar as CERs importantes plataformas para o seu engajamento continental.

Até ao momento os parlamentos foram estabelecidos, nomadamente, da CEDEAO e da CEA. São constituídos por representantes das legislaturas nacionais que não são directamente eleitos e a maioria não possui competência jurídica de elaborar legislações uma vez que tais poderes são-lhes concedidos pelos Estados Membros. A CEA possui poderes legislativos limitados ao passo que o Parlamento da CEDEAO prevê ter poderes legislativos após os seus membros serem directamente eleitos. O fluxo de informações não é suficientemente desenvolvido para permitir que os parlamentares desempenhem papéis representativos úteis. Geralmente os cidadãos das CERs não têm conhecimento do que os referidos parlamentos debatem ou alcançam. As interacções entre o trabalho dos parlamentos regionais e os parlamentos nacionais não foram bem desenvolvidas. De facto, os

parlamentos nacionais raramente debatem questões relativas a integração regional.

Existem igualmente os Conselhos Económicos, Sociais e Culturais em certas CERs. São formados para servir de ligação entre os cidadãos dos Estados Membros e as CERs e para promover a participação popular por parte de actores não-estatais nas actividades e programas de integração. Na prática, esses órgãos não são suficientemente conhecidos ou operacionais e possuem uma base de filiação bastante pequena. O envolvimento activo dos académicos, intelectuais, instituições de investigação, imprensa e sociedade civil, sector privado e associações de consumidores é importante no impulsionamento dos Estados Membros em aderir aos compromissos realizados ao nível regional e criar ambientes apropriados orientados para o investimento, produção e desenvolvimento.

A UA e a NEPAD reconhecem os cinco agrupamentos regionais em África, nomeadamente a África Austral, a África Central, África Oriental e Corno de África, África Ocidental e a África do Norte. São estas cinco Comunidades Económicas Regionais (CERs) que formam a base de uma eventual união política e económica de África. Esses cinco grupos são vistos como os pilares de base da União Africana e a Conferência Pan-Africana dos Ministros acordou igualmente em engajá-las nas questões da governação política e administração pública. Um desafio para a Conferência é o de destacar sobre o reforço dessas CERs, através da descentralização e priorização dos governos provinciais, municipais e locais. Uma questão importante é o de melhorar as capacidades de planificação dessas entidades.

É claro que as CERs têm um papel vital a desempenhar na melhoria da agenda da governação do continente africano. A Ministra Geraldine Fraser-Moleketi apresentou uma proposta convincente sobre o papel que as CERs podem desempenhar na Conferência Africana dos Ministros:

- em parceria com a UA e a NEPAD, deve haver um destaque na avaliação das capacidades institucional e individual das CERs em abordar os actuais compromissos da NEPAD e canalizar os programas e projectos;
- as CERs e os países pontos focais devem coordenar melhor o seu trabalho, e devem igualmente integrar o seu trabalho com as organizações continentais;
- uma iniciativa imediata de reforço das capacidades deve ser instituída de modo que aborde sobre o reforço das capacidades para a análise de políticas e contrato de capacidades de gestão de projectos para projectos de infra-estruturas de grande escala; e
- os prestadores de serviço das CERs, dos países ponto focal e do sector privado devem colaborar de forma mais estreita de modo a identificar os desafios, obstáculos para a parceria e a prestação de programas de infra-estruturas e solucionar esses problemas.

As CERs têm importantes papéis a desempenhar nas áreas da implementação e monitorização e avaliação da Agenda de Políticas de África bem como nos principais aspectos da Conferência Africana dos Ministros, tais como a Carta Africana dos Serviços Públicos (Carta Africana, Julho de 2008). De facto, as CERs devem desempenhar papéis práticos para contribuir no sentido da melhoria no desempenho do sector público e da integração regional. Portanto, é importante que as lições apreendidas dos esforços regionais sejam partilhadas. Por exemplo, os conselhos podem apoiar os esforços nacionais de implementação dos princípios definidos na Carta Africana dos Serviços Públicos através da actuação como a plataforma regional para a partilha e aprendizagem para os seus governos membros. Neste sentido, a Carta Africana dos Serviços Públicos deve ser revista e talvez, institucionalizada no quadro da UA de modo que se torne um instrumento útil que oriente a conduta nacional da administração pública (Carta Africana, Julho de 2008). Os modelos existentes podem ser utilizados para estabelecer ligações concretas entre as prioridades dos programas da NEPAD e as agendas nacionais.

Governança Integrada e Software de Fontes Gratuitas

No geral, presta-se pouca atenção aos debates sobre o estabelecimento dos estados e as questões micro-organizacionais. Ainda assim, as questões dos sistemas e informações são importantes questões na área do estabelecimento do estado.

A CEA manifestou a opinião positiva de que “as tecnologias de informação e comunicação são úteis para a promoção da transparência, abertura e partilha de conhecimentos em várias áreas da sociedade – a gestão das questões do governo não é excepção” (CEA, 2005: vi). Deste modo, não há contradição que os Estados Africanos continuem a enfrentar desafios na prestação de serviços integrados para os públicos africanos. Os Ministros Africanos referiram que várias estruturas e sistemas foram implementados no sentido de proporcionar os referidos serviços, incluindo tecnologias de informação, finanças, recursos humanos e governança integrada. Na era da revolução das tecnologias de informação globais, a tecnologia deve ser utilizada para melhorar a prestação de serviços. O governo interactivo não é sobre computadores e tecnologia; é, no entanto, sobre a utilização das informações e tecnologias para tornar os serviços do governo mais acessíveis para os cidadãos tornando os serviços mais efectivos e eficientes. Uma meta importante do governo interactivo é a colocação de indivíduos, famílias e comunidades no centro das redes de conhecimentos, serviços e responsabilidade.

Houve lógica para a Conferência dos Ministros Africanos dos Serviços Públicos e Administração insistirem na utilização de ferramentas do governo interactivo. As vantagens do governo interactive incluem a poupança e eficiência nas despesas, melhor qualidade de prestação de serviços, aumento da capacidade do governo e melhoria na transparência e responsabilidade.

O governo interactivo apresenta igualmente desafios para os Estados Africanos. Em muitos casos no continente, a prestação de serviços do governo é muito desunida, cara e complicada. O governo interactive, portanto, desafia os governos africanos a utilizar as tecnologias de modo a transformar a prestação de serviços com ofertas simples, baratas que sejam consistentes, completas e elaboradas para servir os cidadãos ou clientes.

Os governos africanos devem ter em conta o valor de Software de Fontes Gratuitas (FOSS) uma vez que proporcionam uma alternativa efectiva da dependência em softwares e licenças dispendiosas. O FOSS tem-se provado como particularmente útil na área do governo interactivo. Os governos devem encorajar a maior utilização de FOSS nos sectores público e privado e pode orientar como exemplo encorajando a certificação de mais indivíduos em FOSS. Através destas e de outras accoes, os governos irao posteriormente estar prontos para garantir a gestão de TICs mais efectiva e prestação de serviços mais efectivos. Com a utilização de FOSS, os governos podem ter impactos maiores na sociedade e podem facilitar comunicações abertas entre os governos e os cidadãos. É importante que os governos reconheçam a coexistência de diferentes plataformas e aplicações de software nas entidades do sector público.

A apresentação sobre o valor de Software de Fontes Gratuitas (FOSS) foi feita conjuntamente pelo Gabinete do Presidente e os membros do FOSSFA. A apresentação foi no sentido de demonstrar o valor da FOSS para o governo interactivo e o desenvolvimento africano. De notar que FOSSFA é crucial para a promoção do FOSS entre os governos africanos.

O acesso ao FOSS é pelo facto de permitir uma alternativa efectiva para a dependência actual em software e licenças estrangeiras dispendiosas. O FOSS tem-se provado como particularmente útil na área do governo interactivo e na gestão das actividades do governo. Por este facto, houve várias experiências positivas em vários países em que alguns realizaram passos adiante no sentido de garantir uma maior utilização do FOSS.

A variedade de experiências com o FOSS está a demonstrar maiores e imensas poupanças da utilização do FOSS. Prevê-se que a continua utilização do FOSS por parte dos governos servirá para encorajar maior utilização do FOSS no sector público e privado. Como parte da estratégia da melhoria na utilização do FOSS, deve ser prestada maior atenção à certificação de indivíduos em FOSS. Através destas e de acções relacionadas, os governos irão posteriormente estar na liderança para a garantia da gestão mais efectiva da gestão de TICs e prestação de serviços mais efectivos.

Os ministros africanos notaram que, para estabelecer maior impulso e garantir que os africanos beneficiem de FOSS, mais apoio é necessário dos Estados Membros. FOSS tem sido utilizada de forma bastante efectiva na área da educação e tem aumentado a possibilidade de disponibilização de TICs. Uma conferência com destaque em FOSS, com o sub-tema de “Conhecimento Económico”, foi realizada em Março de 2008 no Senegal. A conferência notou que o FOSS proporciona uma oportunidade bastante útil e pode permitir aos governos ter um grande impacto. Notou-se a necessidade de prestar atenção ao estabelecimento de soluções híbridas e que a utilização de FOSS permite que mudanças sejam realizadas aos sistemas com despesas mínimas. O FOSS facilita igualmente as comunicações abertas entre os governos e os cidadãos.

Na divulgação da utilização de FOSS, há necessidade de haver reconhecimento da importância da coexistência de diferentes plataformas e aplicações de software nas organizações do sector público. Na prática, não há necessidade de adoptar um sistema em relação a outro. Foi ainda notado que o movimento no sentido da utilização de FOSS no governo é crescente e vários governos tomaram decisões sobre a utilização plena de FOSS para a prestação de serviços.

Portal UNPAN

Foi feita uma apresentação sobre o valor do Portal da UNPAN por parte do Gabinete do Presidente. Foi referenciado que o Portal foi criado para apoiar o desenvolvimento de sistemas eficientes de administração pública e de competência nos serviços públicos em todo o mundo. Os serviços online incluem materiais de formação, informação sobre a administração pública, informação sobre conferências e outros eventos e directórios da administração pública e de finanças.

Ao prestar uma visão geral do Portal, foi referenciado que há significativa participação dos países africanos e de organizações parceiras africanas. As informações para os visitantes do Portal revelam que a demanda por informações sobre a Administração Pública Africana é bastante elevada. Ao destacar os benefícios da UNPAN, o apelo foi para que os Estados Membros prestem atenção à popularização do Portal e prestem informações através dos parceiros africanos sobre as suas próprias experiências. Nesse sentido, é imperioso identificar pessoas de contacto para a prestação de informações sobre os países para os parceiros da UNPAN.

Refira-se que o Portal da UNPAN é um instrumento bastante útil para a auto-avaliação dos padrões de utilização. Proporciona informações sobre os tipos de materiais acedidos, mesmo impedimentos do género. O Portal pode ser considerado um recurso Sul-Sul uma vez que dois terços dos utilizadores são dos países em vias de desenvolvimento. Os usuários africanos são particularmente activos na elaboração de materiais sobre formação. O Portal auxilia na criação de Comunidade Africana de Prática.

A utilização africana tem sido desigual. Contudo, dadas as actuais tendências é necessário que todos os países identifiquem pontos focais para a colocação de informações seguras no Portal. Nesse sentido, todos os países devem trabalhar com os parceiros regionais africanos da UNPAN de modo a garantir que as suas informações sejam colocadas de forma apropriada.

Em termos de desafios, há a necessidade de envolver os Ministros no apoio aos Centros Regionais Online (CROs) e prestação de informações que

possam melhorar o estatuto de África nos portais interactivos. É importante que as perspectivas sub-regionais africanas e continentais sejam totalmente incluídas no Portal da UNPAN.

A Rede do Instituto Africano de Desenvolvimento da Administração

Tal como não pode haver desenvolvimento democrático sustentável em África sem o Estado, não pode haver liderança governativa sustentável e capacitada com base no espírito da democracia centrada nas populações. O progresso é em grande medida dependente num sector public que seja apropriadamente formado e equipado para lidar com o impacto da globalizacao e das várias tendências internacionais que têm impacto no desenvolvimento e prestação de serviços. O reforço das capacidades e habilidades das lideranças africanas no sector público em avaliar de forma crítica das actuais necessidades e formular e implementar as soluções africanas é, assim, de grande importância para o desenvolvimento na região.

Uma das iniciativas realizadas pela Conferência dos Ministros Africanos no sentido de alcançar o objectivo da formação sustentável e desenvolvimento de capacidades foi o estabelecimento da Rede do Instituto Africano de Desenvolvimento da Administração (AMDIN). A AMDIN realizou várias Conferências Bienais e Assembleias Gerais da AMDIN. A assembleia elegeu um conselho da AMDIN que é actualmente representativo de todas as regiões do continente (Relatório da AMDIN, Agosto de 2005).

A AMDIN definiu o apoio à abordagem dos desafios das práticas e administração de recursos humanos nos serviços públicos africanos; práticas inadequadas dos recursos humanos; remuneração e condições de emprego; a fuga de cérebros que o continente enfrenta (Quadro da AMDIN sobre Desenvolvimento das Capacidades, Julho de 2008).

A AMDIN identificou igualmente o problema das influências estrangeiras “transferências das melhores práticas” e incapacidade dos Institutos de Desenvolvimento da Administração em participar de forma efectiva nos

processos das políticas e de planificação (Quadro da AMDIN sobre Desenvolvimento das Capacidades, Julho de 2008). Foi descoberto haver uma ausência de políticas nacionais, sub-regionais e continentais de desenvolvimento e formação. Pode ainda ser acrescentado o facto de geralmente muitas organizações que trabalham sobre vários fins e em contradição entre si. Um importante desafio é a fragilidade nas áreas dos sistemas de monitorização e avaliação. As reduções orçamentais e pressões financeiras agravam os problemas na área dos Recursos Humanos (Quadro da AMDIN sobre Desenvolvimento das Capacidades, Julho de 2008).

Como a AMDIN se propõe a intervir e ajudar a aliviar o problema? No último ano notou-se o crescimento da AMDIN de uma ideia que existia principalmente em papel para uma organização funcional. Tentou igualmente reforçar a sua marca de forma significativa nos países francófonos da África Ocidental e Central, como o governo do Senegal que se ofereceu para albergar um escritório regional para a AMDIN na sua Escola Nacional de Administração. As instituições africanas de formação de administração do sector público estão a desenvolver uma lealdade à Rede e a aumentar as suas expectativas em relação ao potencial impacto positivo da Rede no seu desempenho.

Num período de tempo bastante curto a AMDIN desenvolveu o seu perfil organizacional de tal forma que a Rede das Nações Unidas de Administração Pública (UNPAN) a considerou como uma das suas parceiras regionais no continente – um papel que irá realmente beneficiar ambas as redes em termos de aumentar o perfil e qualidade de informações sobre a administração pública africana que está disponível ao nível global bem como na abordagem do domínio das nações ocidentais na produção de conhecimentos nessa área. Os membros da AMDIN beneficiarão directamente das relações com a UNPAN com o acesso gratuito às ferramentas electrónicas para a facilitação da formação e administração online, para a qual a ONU detem as licenças. Essas podem contribuir de forma significativa para a melhoria da produtividade uma vez que as MDIs africanas arriscam-se a utilizar metodologias médias conjuntas para a

formação com menores gastos financeiros significativos se cada instituição tivesse que adquirir as suas próprias licenças.

Uma importante actividade por parte da AMDIN é a prestação das segundas intervenções de formação para MDIs que é apoiada pela Agência Internacional de Cooperação do Japão (JICA). Nos últimos três anos, por exemplo, a AMDIN trabalhou com muitos funcionários MDIs de todo o continente. A AMDIN destaca o seu funcionamento em várias línguas, tais como o Inglês, Francês, Português e Árabe. Prevê-se que o próximo grupo será em Francês e o último será em Português. A informação recebida em relação aos programas AMDIN foi positiva dos clientes MDI e há claramente uma demanda de mais oportunidades que inclui o intercâmbio entre as MDIs (Relatório AMDIN, Agosto de 2005).

AAPAM

A Associação Africana de Administração e Gestão Pública (AAPAM) é uma importante associação continental que desempenha um papel crucial na esfera da administração pública em diferentes partes de África. Num esforço para criar uma parceria interactiva com esta organização, o Ministério da Administração e Serviços Públicos da África do Sul está actualmente a trabalhar com diferentes actores intervenientes (académicos, sociedade civil, órgãos e praticantes do sector public) no sentido de estabelecer um Capítulo Nacional AAPAM Sul-Africano.

Foi realizado um Workshop Consultivo no dia 20 de Julho de 2007 – em que participaram, entre outros, Deputados da Comissão de Serviços e Administração Pública. Foi formado um Comité Directivo que se reúne regularmente para preparar a inauguração do Capítulo Nacional. O principal resultado para o exercício financeiro de 2008/09 será a inauguração do Capítulo Nacional AAPAM Sul-Africano, que está agendado para Agosto de 2008.

Durante este período, maior destaque foi concedido à garantia de que todas as questões de governação fossem adequadamente tratadas e que um programa efectivo e executável seja estabelecido para o futuro. O programa AMDIN, conforme aprovado pelo Conselho, inclui um destaque na produção de informações, reforço das capacidades do MDIs e o desenvolvimento da AMDIN como uma organização. Várias actividades de iniciativas e parcerias

de investigação, incluindo o estabelecimento da AMDIN como uma parceira da UNPAN, foram realizadas pela AMDIN.

No processo de planificação, foi prestada atenção específica na mobilização de recursos para a AMDIN. Nesse sentido, a AMDIN realizou uma análise detalhada de cenários diferentes que enfrenta. Através deste processo concluiu-se que os honorários de filiação não poderão ser capazes de fazer face às despesas operacionais e dos programas e haverá a necessidade de prestar atenção na mobilização de recursos a partir dos parceiros de desenvolvimento. Foi constantemente referenciado que mais apoio dos estados membros é essencial no desenvolvimento das MDIs e na garantia do sucesso da AMDIN.

Houve notáveis entidades regionais como a ESAMI que ainda não é evidente na AMDIN. A AMDIN aludiu que o seu destaque inicial e a sua dedicação foi com as MDIs nacionais mas procurou alcançar essas entidades e, até às importantes entidades regionais e continentais e redes na sua campanha de filiação.

O Executivo da AMDIN calculou que mesmo que 40 MDIs se filiassem à AMDIN a taxa de filiação sem desconto de 3.000 \$EU por ano, em comparação com os actuais 5 membros, a AMDIN teria ainda 90% de dependência dos doadores ou de concessões para o seu cenário intermédio. Moçambique destacou a importância das MDIs para o desenvolvimento nacional e de todo o continente e em particular, o seu poderoso papel na facilitação da colaboração e partilha de conhecimentos. Nessa conformidade, os países devem decidir em contribuir mais para a AMDIN através das suas MDIs.

O Presidente aceitou a sugestão da AMDIN de que a Mesa envie uma resolução para análise e adopção por parte da Conferência dos Ministros de 2008 que os países reservem os fundos que destaquem para o apoio ou engajamento estrangeiro em forma de contribuições mais apreciáveis para a AMDIN das próprias subscrições das MDIs de 3.000 \$EU cada.

Alguns parceiros internacionais, tais como o PNUD, apoiaram a AMDIN. A AMDIN aparece de forma bastante prominente na Assistência Preparatória para o Programa Africano de Governação e Administração Pública (AGPAP). Essa assistência é estruturada de forma deliberada de forma a apoiar com a institucionalização da AMDIN e para a colocar no caminho para a auto-sustentabilidade a médio e longo-prazo. Esta assistência fará com que a AMDIN embarque num programa ambicioso de reforço da interacção e consultoria sobre as necessidades reais das instituições filiadas através da realização de três conferências regionais, iniciando em Dakar, Senegal entre 5 a 7 de Junho, para Nairobi, Quénia, em meados de Junho e finalizando na África Austral durante a primeira semana de Julho.

Como uma medida provisória, os Académicos comprometem-se em financiar com uma parte substancial do principal financiamento do Secretariado da AMDIN em médio-prazo, com o patrocínio de 50% da remuneração associada com o cargo de Director Geral e mais 100% dos cargos para um membro do pessoal adicional, acrescido à disponibilização de infra-estruturas para escritórios e despesas do Secretariado. Isto constitui uma contribuição de uma única grande instituição, demonstrando um grande compromisso para a incubação e crescimento da Rede de MDIs Africanas.

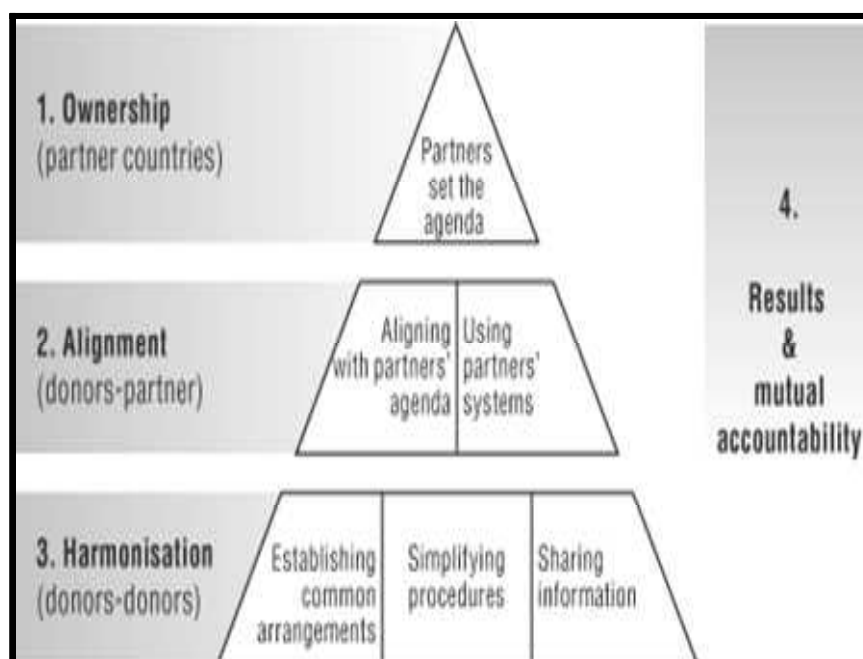
Serviços Públicos Africanos e Parcerias Estratégicas

Durante a última década, observamos que quase todos parceiros de desenvolvimento de África envolveram-se no apoio em vários aspectos da agenda africana. Desde a inauguração do Plano de Acção G8-África no Canada, em 2002, sob os auspícios da NEPAD, os parceiros externos do continente envolveram-se nas intervenções do sector privado em consonância com as linhas prioritárias africanas. O Plano de Acção G8-África reconhece o importante papel da liderança africana na definição da estratégia de desenvolvimento de África. Compromete os governos do G8 no sentido de disponibilizar recursos e acelerar o apoio do desenvolvimento africano. Os Ministros Pan-Africanos apoiam os Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento (OMDs), adoptados na Cimeira da ONU em Setembro de 2000. Os OMDs foram igualmente aprovados pela Cimeira Mundial para o Desenvolvimento Sustentável de 2002 (WSSD) em Joanesburgo. Tanto os OMDs como a WSSD destacam sobre a redução da pobreza e melhoria do bem-estar dos mais desfavorecidos no mundo até 2015 através de uma parceria global para o desenvolvimento. Ambos os acordos fazem igualmente compromissos nas áreas da paz, segurança, direitos humanos, democracia, boa governação e desenvolvimento.

A Conferência Africana dos Ministros dos Serviços Públicos/Civis solicitou aos parceiros de desenvolvimento do continente no sentido de coordenar os seus esforços de forma mais eficiente entre si, bem como com os parceiros africanos. Os Ministros Pan-Africanos desejam igualmente que os parceiros doadores elaborem estratégias mais coerentes tanto para a reabilitação a curto-prazo como para o desenvolvimento institucional de longo-prazo no sector público. Por exemplo, a maioria dos Parlamentos Nacionais promulgaram ou estão em fase de promulgar legislações que tratem especificamente da corrupção, transição e desenvolvimento. Há a necessidade de maior cooperação técnica sinérgica internacional nas reformas da administração pública. A CEA observou que os Governos Africanos fizeram compromissos nas áreas de maior responsabilização e

governança democrática; os Estados Africanos e as instituições inter-estatais acalentam claras expectativas dos parceiros de desenvolvimento estrangeiros. Primeiro, os doadores devem cumprir com os compromissos de modo a prestar mais apoio para África – como parte das promessas de Monterrey. Em segundo lugar, devem fazer mais no sentido de prestar melhor apoio – através de procedimentos harmonizados, apoios orçamentais generalizados e desembolsos previsíveis. Em terceiro lugar, devem fazer mais de modo a garantir que as suas políticas para o apoio, comércio e perdão da dívida sejam consistentes com os esforços africanos no sentido de alcançar os OMDs. Em quarto lugar, devem trabalhar com os governos africanos na busca sistemática de acções para melhorar os resultados do desenvolvimento – através de mecanismos para avaliação mútua (CEA, 2005: viii).

O diagrama a seguir apresenta uma ilustração dos pontos contidos na Declaração de Paris:



Os Ministros Africanos foram insistentes pelo facto de ser muito importante para os formuladores de políticas africanos estarem cientes pelo facto da dependência em ajuda pode potencialmente debilitar a qualidade da governação e das instituições do sector público debilitando a a

responsabilização, encorajando a busca pela separação e corrupção, fomentando o conflito sobre o controlo dos fundos de ajuda, desviando os escassos talentos da burocracia e aliviando as pressões para reformar as políticas e instituições ineficientes. Como a UA, NEPAD e o Painel MAAP, os Ministros Pan-Africanos apoiaram a ideia de que os doadores devem desenvolver vias menos dispendiosas e menos incómodas de disseminação de conhecimentos de última geração sobre as reformas do sector público nos países em desenvolvimento. Os Ministros apelaram por níveis mais previsíveis de ajudas incondicionais que devem ser baseadas no princípio de responsabilidade mútua na base dos quais os Estados Africanos e os parceiros doadores teriam obrigações de alcançar as metas da governação, democratização, paz e segurança, desenvolvimento e crescimento.

As lições tiradas dos projectos de assistência técnica internacional para os governos locais demonstram que as condições históricas e contextuais têm grande impacto nos esforços do reforço das capacidades nos países de transição; devem ser desenvolvidos os valores políticos bem como uma infraestrutura organizacional de os exprimir. Finalmente, o conhecimento e as habilidades dos altos funcionários deve ser cultivada, de modo a apoiá-las no estímulo do capital social necessário para governação efectiva. Outra área em que a assistência técnica internacional é necessária urgentemente é nas reformas de aquisição pública uma vez que esta é uma das áreas mais problemáticas uma vez que aborda interesses conferidos, apesar de ser vital para a melhoria das vidas dos indivíduos.

Os Ministros Africanos a muito perceberam que os parceiros internacionais de financiamento devem incrementar os recursos da Conferência e apoiar as prioridades políticas da Conferência, não as suas próprias ideias. O Presidente da Conferência preparou uma proposta para assistência financeira que cobre as seguintes áreas: Carta Africana do Sector Público, Prémio Africano de Inovações do Sector Público, Jornada Africana dos Serviços Públicos e a implementação efectiva das Convenções anti-corrupção regionais, continentais e internacionais.

A proposta foi apresentada no sistema do PNUD e o Gabinete do Presidente continuou a trabalhar com o PNUD de modo a garantir que o programa fosse aprovado para implementação.

Em termos de financiamento da União Europeia (UE), a Conferência dos Ministros tem manifestado preocupação sobre o intervalo de tempo entre o compromisso e a falha em concluir todas as questões relativas a transferência de recursos. A UE tomou a decisão de que os recursos já não estarão disponíveis para os programas de governação e administração pública.

Considerações Finais

Neste documentário abordamos sobre o papel e trabalho da Conferência Africana dos Ministros dos Serviços Públicos/Civis, estabelecida em 1994. O documentário considerou como, com esta iniciativa, os Ministros Africanos dos serviços públicos e civis realizaram um passo excepcional para estabelecer uma das primeiras plataformas inter-estatais do continente para o desenvolvimento de políticas transnacionais nas áreas da governação, administração pública, serviços civis e prestação de serviços. O documentário refere que o fórum dos Ministros Africanos desenvolveu-se para um fórum para a criação de normas, elaboração de interesses comuns africanos, estabelecimento de regras comuns e criação de instituições comuns nas áreas da governação e da administração pública. Hoje, a Conferência Africana dos Ministros dos Serviços Públicos/Civis é vista como uma das principais redes de aprendizagem de políticas inter-estatais e ajudou a elaborar princípios, recolher dados, partilhar informações, identificar áreas importantes para intervenção, criar quadros para cooperação e desenvolver programas de acção nas áreas da governação e administração pública. A partir de 2003 em diante, a Conferência Africana tornou-se uma plataforma reunida sob os auspícios da União Africana.

Notamos que a Conferência dos Ministros Africanos dos Serviços Públicos/Civis colocaram as suas operações no quadro da Agenda Africana. De facto, a Conferência Africana dos Ministros procura a oportunidade de engajar o Panafricanismo renovado de África, um novo continentalismo, com o compromisso de desenvolver políticas que impulsionarão os serviços públicos e civis bem como a administração em África.

O documentário lembra os leitores que a crise Africana pode essencialmente ser visto como uma crise do estado. Como resultado, a Conferência Africana dos Ministros optou em destacar a necessidade crítica para o estabelecimento do estado no continente. Trabalharam de forma incassável durante a última década e meia no sentido de desenvolver um amplo quadro estratégico para identificar necessidades de reforço das capacidades de longo-prazo dos estados africanos. Avaliando, não há dúvidas que os Ministros Africanos tiveram sucesso em colocar na agenda continental as questões críticas dos serviços civis africanos e estabelecimento do estado.

A Conferência Africana dos Ministros dos Serviços Públicos/Civis tomou uma decisão estratégica para realizar o seu trabalho no quadro da Agenda Africana – o regime de políticas continentais que destaca o conjunto de prioridades de desenvolvimento político e socioeconómico pós-Guerra Fria, pós-apartheid do continente. Como tal, a Conferência Africana dos Ministros garantiu que o seu trabalho fosse desenvolvido em estreita sinergia com importantes instituições e programas continentais tais como a União Africana (UA), a Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD), o Mecanismo Africano de Avaliação por Pares (MAAP) e as Comunidades Económicas Regionais (CERs).

Uma área importante que a Conferência Africana dos Ministros destacou durante os últimos quinze anos foi o desafio da criação de instituições de administração pública viáveis conforme a Conferência destacou a questão do reforço das capacidades para a prestação de serviços. Os Ministros reconheceram que os Estados Africanos continuam a enfrentar desafios desencorajadores de prestação de serviços colocando os cidadãos no centro

da planificação e operações dos serviços públicos. Este destaque sobre a necessidade de prestação de serviços direccionados aos menos favorecidos e centrado nas populações representa uma grande separação da velha regra através da qual os governos prestavam serviços “para” as populações ao invés de trabalhar “em parceria com” as populações.

A Conferência Pan-Africana dos Ministros reconheceu que os cidadãos do continente merecem serviços públicos que sejam centrados nas populações e dirigidos pelas populações e que sejam caracterizados pela equidade, qualidade, oportunidade e fortes códigos de ética.

Os Ministros destacaram que os Estados Africanos necessitam igualmente de uma nova geração de servidores públicos que apresentem uma variedade de importantes atributos e características. Os servidores públicos devem igualmente ser corteses na prestação de serviços ao público auscultando os seus problemas, desculpando-se quando necessário e servindo as pessoas com um sorriso. Devem respeitar todos os cidadãos, independentemente das suas origens, género, cor ou crença. Os serviços públicos devem desenvolver normas de serviço, prestar informações, procurar por soluções de prestação de serviços e ir para além das suas obrigações. Estes objectivos na prestação de serviços de qualidade e fazer com que os cidadãos procurem obter prestação de serviços integrados de classe mundial. Isto pode ser alcançado através da previsão das necessidades dos clientes com a introdução de pesquisas com os clientes regulares sobre o tipo de serviços que os cidadãos gostariam de obter.

Durante a 3ª Conferência Pan-Africana dos Ministros dos Serviços Públicos em 2001, a Conferência Africana dos Ministros negociou a Carta dos Serviços Públicos. A Carta foi apoiada pelo programa de Desenvolvimento das Capacidades de Governação e Administração Pública adoptado na 4ª Conferência Pan-Africana dos Ministros dos Serviços Públicos em 2003, conhecida como a Declaração de Stellenbosch. Foi adoptada por 38 estados africanos. Apesar de ser necessário reconhecer que a Carta deverá ainda ser adoptada por todos os Estados Africanos, ou pela Conferência dos Chefes de

Estado e de Governo da UA como um instrumento oficial e jurídico da UA, representa o programa principal da Conferência, desenvolvido como um quadro central para integrar a efectividade dos serviços públicos em toda a África. A Carta foi aclamada como sendo a Carta dos Serviços Públicos mais abrangente que surgiu ao nível multilateral.

A importância do APSD é pelo facto de permitir os ministros a:

- reflectir sobre a função dos serviços públicos – sua missão, objectivos, programas e projectos, desafios e sucessos;
- reconhecer e divulgar a importância dos serviços civis, as suas possíveis contribuições e benefícios para os servidores públicos, população, sociedade civil, sector privado e governo;
- motivar e encorajar os servidores públicos a continuar o bom trabalho realizado e elaborar novas iniciativas e inovações; e
- preparar os serviços e administração pública para um melhor futuro, propondo mudanças para o bem-estar social da população.

O Prémio de Inovações do Sector Público Africano (AAPSIA) é outra área de prioridade para a Conferência dos Ministros. O AAPSIA foi uma ideia original da 4ª Conferência Africana dos Ministros. O AAPSIA procura reforçar o intercâmbio e desenvolvimento de conhecimentos através do estreito trabalho com outros parceiros de desenvolvimento e de governação e de administração pública. O AAPSIA é o centro do amplo programa de África de governação e administração pública. Este programa tem como objectivo o reforço das capacidades no sector público em todo o continente. A iniciativa do AAPSIA é parte de uma maior vontade por parte dos Ministros Africanos de cultivar e permitir um ambiente no sector público para o desenvolvimento e impulsionamento de ideias e iniciativas inovadoras. O objectivo expresso do AAPSIA é a celebração da inovação em África e os prémios celebram o brilhantismo no sector público do continente que, de outra forma, permaneceria desconhecido e não confesso.

Em relação à questão da efectividade do sector público, os Ministros Africanos dos Serviços Públicos/Civis acordaram muito cedo em destacar os

seus esforços na área do desenvolvimento de uma estratégia de reforço das capacidades para o estabelecimento do estado. Os Ministros acordaram que o reforço da efectividade do sector público requer uma estratégia flexível e faseada de desenvolvimento de capacidades. A referida estratégia destaca vários aspectos importantes, incluindo a reconstrução dos serviços públicos; reforço da capacidade do estado; a macro-organização do estado; sistemas para prestação de serviços; e medidas anti-corrupção. As noções do estado minimalista foram abordadas pelos Ministros Africanos e a Conferência defendeu estados fortes e capazes. Os Ministros têm em mente os estados que não sejam dominadores e ditatoriais; os referidos estados não são absolutistas nem patriarcais. De facto, o estado africano capaz serve o bem comum e é uma força positiva nas sociedades africanas.

A Conferência Africana dos Ministros desempenhou um papel activo no domínio da reconstrução e desenvolvimento pós-conflito (RDPC). Para além das importantes questões tais como o combate a corrupção e o reforço das capacidades dos estados africanos, a Conferência dos Ministros Africanos dos Serviços Públicos/Civis elaborou igualmente estratégias em torno da questão crucial da reconstrução e desenvolvimento pós-conflito. Até a data, o debate sobre a reconstrução e desenvolvimento pós-conflito destacou em grande medida sobre as duas áreas da paz e segurança (entenda-se: aspectos militares), por um lado, e reconstrução económica e fiscal, por outro lado. A dimensão política e económica da reconstrução e desenvolvimento pós-conflito recebeu rara atenção. Especificamente, pouco destaque foi colocado sobre a questão crucial do estabelecimento do estado, apesar de ser um dos mais importantes aspectos do estabelecimento da paz pós-conflito.

Os Ministros Africanos destacaram as dimensões politico-governativas da reconstrução e desenvolvimento pós-conflito e em particular a importância do estabelecimento do estado e as suas implicações para o estabelecimento da paz pós-conflito.

Nas tentativas de reavivar instituições viáveis da administração pública no ambiente pós-conflito no continente, os Ministros Africanos dos Serviços Públicos/Civis colocaram a questão do combate a corrupção de forma bastante firme na agenda. A Conferência dos Ministros concordou que os desafios apresentados pela corrupção não devem ser subestimados; essas consequências são normalmente devastadoras uma vez que a corrupção tem impacto negativo nos processos de desenvolvimento, governação e prestação de serviços.

Os Ministros decidiram estabelecer uma estrutura que trate dos Órgãos Africanos Anti-Corrupção. A erradicação do flagelo da corrupção requer respostas abrangentes que destacam sobre os sistemas, processos, mecanismos, códigos e vontade política de abordar este grande problema. Os Ministros Africanos reconheceram que a corrupção é um fenómeno estrutural, não confinado à África, mas é uma realidade global, que atinge tanto os países desenvolvidos como em vias de desenvolvimento. A corrupção está enraizada nas relações entre indivíduos e organizações no mundo em desenvolvimento e desenvolvido e as práticas de corrupção incluem o furto, fraudes, suborno, extorção, nepotismo, protecionismo e branqueamento de procedimentos ilícitos. A corrupção tipicamente desestabiliza os processos de governação e desenvolvimento e tem impacto profundo sobre os mais desfavorecidos. O lado da oferta de corrupção deve ser reduzido tanto quanto o lado da procura.

Para além do progresso na importante área do combate à corrupção, a Conferência dos Ministros aprovou a perspectiva tanto da UA como do seu programa de desenvolvimento da NEPAD, que considera as Comunidades Económicas Regionais (CERs) como os pilares de base da união continental. A Conferência dos Ministros Africanos dos Serviços Públicos/Civis vê as CERs como importantes veículos para a implementação e diálogo político. O documentário foi deste modo correcto em recordar aos leitores que o Acto Constitutivo da UA considera as Comunidades Económicas Regionais (CERs) como os pilares de base da união continental e identifica os seus objectivos como os de acelerar a integração política e económica do

continente. A Conferência Africana dos Ministros apoiou a posição da Declaração de Acra dos Chefes de Estado e de Governo Africanos de 2007 que acordou em racionalizar e reforçar as CERs. A Conferência Africana de Ministros apresentou uma convincente proposta para o papel que as CERs podem desempenhar na Conferência Africana dos Ministros:

- **em parceria com a UA e a NEPAD, deve haver uma avaliação direccionada das capacidades institucionais e individuais das CERs para tratar dos actuais compromissos da NEPAD e canalizar os programas e projectos;**
- **as CERs e os países pontos focais devem coordenar melhor o seu trabalho e devem igualmente integrar o seu trabalho com o das organizações continentais;**
- uma imediata iniciativa de reforço das capacidades deve ser instituída que trate do reforço das capacidades para as análises políticas e capacidades de gestão de projectos para os projectos de infra-estruturas em larga escala; e
- as CERs, os países pontos focais e os prestadores de service do sector público devem colaborar de forma mais estreita de modo a identificar os desafios, obstáculos às parcerias e prestação dos programas de infra-estruturas bem como solucionar esses problemas.

Prosseguindo para a importante questão do papel das tecnologias de comunicações e informações na promoção da governação e prestação de serviços, bem como a prestação efectiva de serviços, o documentário refere que os Ministros Africanos destacaram que várias estruturas e sistemas devem ser implementados de modo a prestar esses serviços, incluindo as tecnologias de informação, finanças, recursos humanos e governação interactiva. Na era da revolução das tecnologias de informações globais, a tecnologia deve ser utilizada para reforçar a prestação de serviços. A governação interactive não é sobre computadores e tecnologias; é sim sobre a utilização desses instrumentos para transformar o governo. O desafio é o de utilizar informações e tecnologias para tornar os serviços do governo mais acessíveis para os cidadãos tornando os serviços mais efectivos e eficientes.

Uma importante meta da governação interactiva é a de colocar os indivíduos, as famílias e as comunidades no centro das redes de conhecimentos, serviços e responsabilidade.

Em conformidade com o papel das TICs, o Gabinete do Presidente da Conferência Africana dos Ministros acordou com o estabelecimento de um Portal da UNPAN. O Portal foi estabelecido para apoiar o desenvolvimento de sistemas eficientes de administração pública e de competência nos serviços públicos em todo o mundo. Os serviços online incluem materiais de formação, informações sobre administração pública, informações sobre conferências e outros eventos e directórios de administração pública e finanças.

Na prestação de uma visão geral do Portal, notou-se que há uma significativa participação dos países africanos e das organizações parceiras africanas. As informações para os visitantes do Portal revelam que a demanda por informações sobre a administração pública africana é bastante elevada. Ao sublinhar os benefícios da UNPAN, o apelo foi que os Estados Membros prestem atenção à divulgação do Portal e prestem informações através dos parceiros africanos sobre as suas próprias experiências. Neste sentido, é necessário identificar pessoas de contacto para a prestação de informações dos países para os parceiros da UNPAN.

Outra iniciativa levada a cabo pela Conferência Pan-Africana dos Ministros durante a última década e meio foi o estabelecimento da Rede Africana dos Institutos de Desenvolvimento (AMDIN). A AMDIN destacou sobre a prestação da segunda intervenção de formação para MDIs que é apoiada pela JICA.

Finalmente, a Conferência Africana dos Ministros dos Serviços Públicos/Civis destacou sobre a necessidade de engajar os parceiros africanos de desenvolvimento no apoio da Agenda Africana. Desde o lançamento do Plano G8-África no Canada, em 2002, sob os auspícios da NEPAD, os parceiros estrangeiros do continente envolveram-se nas linhas de longo-prazo de intervenções do sector public africano. África estava determinada

em engajar o G8 na base da responsabilidade mútua, significando que os Estados Africanos e os seus parceiros altamente desenvolvidos têm responsabilidades de ajudar na concretização dos objectivos do Plano de Acção G8-África. Para África, é importante que o G8 e outras potências industrializadas orientem recursos e experiências em apoio ao desenvolvimento africano. Os Ministros Africanos manifestaram o seu apoio aos Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento (OMDs), adoptados na Cimeira da ONU em Setembro de 2000. Os OMDs foram igualmente aprovados pela Cimeira Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (WSSD) em Joanesburgo. Tanto os OMDs como a WSSD destacam sobre a redução da pobreza e melhoria do bem-estar dos mais desfavorecidos em todo o mundo até 2015 através de uma parceria global para o desenvolvimento. Ambos os acordos comprometem-se igualmente nas áreas da paz, segurança, direitos humanos, democracia, boa governação e desenvolvimento.

Os governos africanos fizeram compromissos nas áreas de maior responsabilidade e governação democrática; os Estados Africanos e as instituições inter-estaduais acalentam claras expectativas dos parceiros de desenvolvimento estrangeiros. Primeiro, os doadores devem cumprir com os compromissos de modo a prestar mais apoio para África – como parte das promessas de Monterrey. Em segundo lugar, devem fazer mais no sentido de prestar melhor apoio – através de procedimentos harmonizados, apoios orçamentais generalizados e desembolsos previsíveis. Em terceiro lugar, devem fazer mais de modo a garantir que as suas políticas para o apoio, comércio e perdão da dívida sejam consistentes com os esforços africanos no sentido de alcançar os OMDs. Em quarto lugar, devem trabalhar com os governos africanos na busca sistemática de acções para melhorar os resultados do desenvolvimento – através de mecanismos para avaliação mútua.

Bibliografia

Conferência dos Ministros Africanos dos Serviços Públicos/Civis, “Recomendação sobre uma Opção Sustentável Tendente a Uma Estratégia de Longo-Prazo para o Programa Africano de Governação e Administração Pública”, Pretoria, 19 de Maio de 2008.

Conferência dos Ministros Africanos dos Serviços/Administração Pública, “Planos de Acção”, Joanesburgo, África do Sul, 26 de Fevereiro de 2007.

Acto Constitutivo da União Africana, Lomé, Togo, 2000.

Document da União Africana, 5ª Conferência Pan-Africana dos Ministros dos Serviços Públicos/Civis, Actas da Terceira Reunião da Mesa Ministerial, Joanesburgo, 31 de Março de 2007.

União Africana, 5ª Conferência Pan-Africana dos Ministros dos Serviços Públicos/Civis, Adis Abeba, Etiópia, 14 – 15 de Dezembro de 2005.

União Africana, Política de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito (RDPC), Divisão de Gestão de Conflitos, Comissão da UA, Adis Abeba, 2006.

Actas da 5ª Reunião da Mesa Pan-Africana, Nicon Hilton Hotel, Abuja, Nigéria, 25 – 26 de Abril de 2006

União Africana, “Carta Africana para os Valores e Princípios dos Serviços e Administração Pública”, Projecto V1.6, Projecto da Reunião do Grupo de Peritos, Argel, Argélia, 1 – 4 de Julho de 2008.

União Africana, “Relatório do Presidente sobre o Estado de Implementação do Programa da Governação e Administração Pública Continental”, 4ª Reunião da Mesa Ministerial para os Ministros Africanos dos Serviços Públicos/civis, Windhoek, Namíbia, 25 de Outubro de 2007.

União Africana, Ministros dos Serviços e Administração Pública, África do Sul, Declarações de Abertura, 4ª Reunião Ministerial da Mesa, Windhoek, Namíbia, 25 – 26 de Outubro de 2007.

União Africana, Relatório Sul-Africano APSD de 2007, Apresentação na Namíbia, 25-26 de Outubro de 2007.

União Africana, “Relatório do Painel de Alto Nível sobre a Auditoria da União”, Dezembro de 2007.

União Africana, Preparativos para a 6ª Conferência dos Ministros dos Serviços Públicos/Civis, África do Sul, 10 – 11 de Julho de 2008.

“Quadro para o Envolvimento da Administração Pública Pan-Africana na Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito (RDPC), Documento Conceptual”, Workshop RDPC em Bujumbura, Burundi, 8-9 de Abril de 2008.

Porta de entrada Anti-corrupção para a Europa e Eurasia, Centro de Referência, Compreender a Corrupção.
http://www.nobribes.org/en/reference_centre/understanding_corruption/default.asp

CAPAM 2008 Prémios Internacionais de Inovação, 27 de Outubro de 2007.

Centro para a Resolução de Conflitos, Mulheres em Sociedades Pós-Conflito em África, Relatório do Seminário, Joanesburgo, África do Sul, 6-7 de Novembro de 2006.

Centro para a Resolução de Conflitos, Um Continente Mais Seguro, Perspectivas Africanas sobre o Relatório do Painel de Alto Nível, Um Mundo Mais Seguro: Nossa Responsabilidade Partilhada, Relatório do Seminário, Cidade do Cabo, 23-24 de Abril de 2005.

Centro para a Democracia e Desenvolvimento, Nova Parceria para o Desenvolvimento de África: Desafios e Desenvolvimentos, Lagos, Nigéria, 2003.

Centro para a Resolução de Conflitos e Centro para Estudos Políticos, A UA/NEPAD e a Evolução da Governação e Arquitetura da Segurança de África, Joanesburgo, África do Sul, 11-12 de Dezembro de 2004.

Centro para a Resolução de Conflitos, A Nova Parceria para a Segurança de África, as Nações Unidas, Organizações Regionais e Futuras Ameaças da Segurança em África, Relatório do Seminário, Cidade do Cabo, 21-23 de Maio de 2004.

Centro para a Resolução de Conflitos e a Academia Internacional para a Paz, Edificação de uma União Africana para o Século XXI, Relatório Analítico, Sessão de Intercâmbio de Ideias da União Africana, Adis Abeba, 25-28 de Outubro de 2003.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Desenvolvimentos na Região da SADC, Informes para o Instituto de Serviços Estrangeiros, Pretória, África do Sul, 16 de Abril de 2008.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, A União Africana, Apresentação para o Grupo de Formação Diplomática, 16 de Abril de 2008, Pretória, África do Sul.

Ministério dos Serviços e Administração Pública (DPSA), Experiência da África do Sul sobre Governação Interactiva, Para os Próximos Passos, Apresentação OGSIO para o MinExco, Banco de Reservas, 5 de Novembro de 2007.

Dorina Bekoe e Chris Landsberg, NEPAD: Iniciativa Africana, Nova Parceria? Academia Internacional para a Paz, Nova Iorque, 16 de Julho de 2002.

Dorothy K. Gordon, Joris Komen e Maria Farelo, Governação Interactiva, FOSS e TICs, Apresentação Conjunta, 4ª Reunião da Mesa Ministerial Pan-Africana, Windhoek, Namíbia, 24-25 de Outubro de 2007.

Comissão Económica para África, Esforços para a Boa Governação em África, Sinopse do Relatório Africano de Governação para o ano 2005, Preparado para o IV Fórum de Desenvolvimento Africano, Adis Abeba, 2005.

Quinto Fórum Global sobre o Combate à Corrupção e Salvaguarda da Integridade, Deliberações, Joanesburgo, África do Sul, 5 de Abril de 2007.

Quinto Fórum Global sobre o Combate à Corrupção e Salvaguarda da Integridade, Declaração, Joanesburgo, África do Sul, 5 de Abril de 2007.

Reunião da Mesa Ministerial sobre o Workshop da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África, Joanesburgo, África do Sul, 2007.

Actas da Segunda Reunião da Mesa da 5ª Conferência Ministerial Pan-Africana, Comissão da União Africana, Sala de Reuniões nº 1, Adis Abeba, 10 de Dezembro de 2006.

Musifiky Mwanasali, "Arquitetura de Segurança Emergente em África", Centro para Estudos Políticos, Questões e Actores Políticos, vol. 17, nº 4, Fevereiro de 2004.

Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD), Trigésima Oitava Sessão Ordinária da Organização de Unidade Africana, 8 de Julho de 2002.

Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD), Quadro Africano de Política de Reconstrução Pós-Conflito, Midrand, Secretariado da NEPAD, Junho de 2005.

Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD), O Mecanismo Africano de Avaliação por Pares, Midrand, África do Sul, Março de 2003.

Relatório da Segunda Reunião da Mesa Ministerial da Conferência Pan-Africana dos Ministros dos Serviços Públicos/Civis, Adis Abeba, Etiópia, 10 de Dezembro de 2006.

Relatório do Comité dos Ministros: Conferência Pan-Africana dos Ministros dos Serviços Públicos/Civis, Joanesburgo, África do Sul, 29-30 de Agosto de 2005.

Declaração Stellenbosch, África do Sul, 4-7 de Maio de 2003.

4ª Reunião da Mesa Ministerial da 5ª Conferência Pan-Africana dos Ministros dos Serviços Públicos/Civis, Windhoek, Namíbia, 24-25 de Outubro de 2007.

Rede Africana dos Institutos de Administração e Desenvolvimento (AMDIN), Relatório da Conferência de Inauguração da AMDIN, Joanesburgo, África do Sul, 25-26 de Agosto de 2005.

Tim Murithi, “Para uma Pátria Simbólica: Comissão da ONU de Estabelecimento da Paz e a Evolução do Quadro de Reconstrução Pós-Conflito da UA/NEPAD”, in Adekeye Adebajo e Helen Scanlon (eds.) Diálogo dos Surdos: Ensaio sobre África e as Nações Unidas, Jacana, 2006, pp. 243 – 260.

Conselho Económico e Social das Nações Unidas, Reforço da Governação e Capacidades da Administração Pública para o Desenvolvimento, Comité de Peritos sobre a Administração Pública, Nova Iorque, 4 de Fevereiro de 2008.

União Africana, Protocolo Relativo ao Estabelecimento do Conselho de Paz e Segurança, Adoptado pela 1ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana, Durban, África do Sul, 9 de Julho de 2002.

Banco Mundial, Quadro para o Envolvimento do Banco Mundial na Reconstrução Pós-Conflito, 25 de Abril de 1997.